

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA E
GEOCIÊNCIAS.**

**TERRITORIALIDADE DA AGRICULTURA ORGÂNICA
EM MARECHAL CANDIDO RONDON-PR.**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Jane Carla Burin

Santa Maria, 2010

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**TERRITORIALIDADE DA AGRICULTURA ORGÂNICA
EM MARECHAL CANDIDO RONDON-PR.**

por

Jane Carla Burin

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Geografia e Geociências, Área de Concentração Análise
Ambiental e Dinâmica Espacial, da Universidade Federal de
Santa Maria, como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Geografia.**

Orientador: Prof. Dr. César de David

**Santa Maria, RS, Brasil
2010**

B958t Burin, Jane Carla
Territorialidade da agricultura orgânica em Marechal Cândido Rondon
-PR / por Jane Carla Burin. – 2010.
102 f. ; il. ; 30 cm

Orientador: César de David
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro
de Ciências Naturais e Exatas, Programa de Pós-Graduação em Geografia
e Geociências, RS, 2010

1. Agricultura orgânica 2. Geografia 3. Território 4. Territorialidades
5. Marechal Cândido Rondon I. David, César de II. Título.

CDU 631.95

Ficha catalográfica elaborada por Cláudia Terezinha Branco Gallotti – CRB 10/1109
Biblioteca Central UFSM

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências.**

A comissão examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado

**TERRITORIALIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR EM
MARECHAL CANDIDO RONDON, PR.**

Elaborada por
Jane Carla Burin

Elaborada como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Geografia

COMISSÃO EXAMINADORA

César de David, **Dr.**
(Presidente / Orientador)

Lauro Cesar Figueiredo, **Dr.** (UFSM)

Carmen Flores Wiznienjewsky, **Dra.** (UFSM)

Santa Maria, 24 de setembro de 2010.

A minha família, André, Ana Luiza e Luis Henrique dedico este
trabalho com amor e carinho.

Agradecimentos

A Deus, que nos guia pelos caminhos da vida.

A Universidade Federal de Santa Maria e ao Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências pela oportunidade de realizar o curso.

Aos meus pais, Edimo e Anita, que me ampararam para que o mestrado se tornasse realidade.

Ao Elias e a Mônica pela ajuda constante.

Ao professor Cesar de David pela orientação e por partilhar seus conhecimentos.

Aos professores que fizeram parte da banca por suas contribuições.

Ao Carlos e a Tiara pelos momentos compartilhados em especial as noites frias, dias ensolarados e madrugadas incertas e pelos muitos quilômetros estrada à fora que jamais serão esquecidos.

A todos os colegas do mestrado.

A todos os professores que fizeram parte de minha vida, sem eles eu nada seria.

A amiga de longa data Viviane que o vento norte carregou para longe de Santa Maria por doar seu tempo e dividir as angústias.

Ao Leandro, Douglas e a todos que contribuíram para a realização deste trabalho.

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências
Universidade Federal de Santa Maria

TERRITORIALIDADES DA AGRICULTURA ORGÂNICA EM MARECHAL CANDIDO RONDON, PR.

Autor: Jane Carla Burin
Orientador: Cesar de David
Data e Local de Defesa: Santa Maria, 2010

O Território é constituído de inúmeras territorialidades que se estabelecem em função da interação de elementos internos e externos, naturais, sociais políticos e econômicos. A agricultura orgânica é um território em construção no município de Marechal Cândido Rondon, sendo capaz de reorganizar o espaço rural e seu entorno. Ao inserir-se resgata valores culturais e sociais, fortalece noções de sustentabilidade, propicia mecanismos que dinamizam a economia local. Entretanto, para ser efetivamente posto em prática o processo necessita de uma rede de relações e uma articulação entre as políticas públicas, as organizações e os agricultores. O presente trabalho tem como objetivo principal a compreensão das interrelações que se processam no território da agricultura orgânica e a formação de territorialidades. O município de Marechal Cândido Rondon está localizado na mesorregião oeste do Paraná, na microrregião de Toledo. Para a realização deste trabalho, foram consultados autores que abordam a temática da agricultura familiar e orgânica, os conceitos território e territorialidades e o papel das organizações no desenvolvimento regional/local para dar suporte teórico às discussões dos resultados. A metodologia utilizada se baseia na pesquisa teórica, na consulta de bibliografias que norteiam os temas propostos e na coleta de dados. Esses dados foram obtidos por meio de pesquisas de campo junto às organizações envolvidas com a agricultura orgânica e os agricultores, através de visitas pré-estabelecidas, de leituras em documentos locais, de registro de imagens e dados qualitativos. Na discussão dos resultados, foi possível verificar que a agricultura orgânica está presente no município desde a década de 1960, porém é na década de 1990 que toma proporções maiores no sentido do surgimento de organizações como a Associação Central de Produtores Ecológicos e o núcleo do Capa. A soma de esforços por parte dessas organizações e outras como Emater, Prefeitura, Unioeste e Itaipu fazem com que se vislumbre novas possibilidades para a agricultura orgânica no município de Marechal Cândido Rondon.

Palavras-chave: Territorialidades, território, agricultura orgânica, Marechal Cândido Rondon.

ABSTRACT

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências
Universidade Federal de Santa Maria

ORGANIC FARMING TERRITORIALITY IN MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR.

Autor: Jane Carla Burin
Orientador: Cesar de David
Data e Local de Defesa: Santa Maria, 2010

The Territory consists of innumerable territorialities settling a function of the internal and external, natural, social, political and economic interaction. The organic agriculture is an area under construction in the municipality of Marechal Cândido Rondon, being able to reorganize the rural areas and their surroundings. By fall rescues cultural and social values, reinforces notions of sustainability, provides mechanisms that boosts the local economy. However, to be effectively implemented the process needs a network of relations and a link between public policies, organizations and farmers. The main objective of this study is to understand the interrelationships that take place within the organic agriculture and the formation of territoriality. The municipality of Marechal Cândido Rondon is located in the west midland region of Parana, in the microregion of Toledo. For this work, the authors who address the family farming and organic were consulted, beyond the concept of territory and territoriality and role of organizations in regional / local development to support the theoretical discussions of the results. The methodology is based on theoretical research, consultation of bibliographies that guide the proposed themes and data collection. These data were obtained through field research among organizations involved with organic agriculture and farmers, through pre-arranged visits, lectures in local documents, images record and qualitative data. In discussing the results it was concluded that organic farming is present in the city since 1960, but in 1990 it takes a larger proportion towards the emergence of organizations like the Central Association of Ecological Producers and the Capa nucleus. The efforts by these organizations and others as Emater, City Hall, Unioeste and Itaipu make glimpse new possibilities for organic agriculture in the municipality of Marechal Cândido Rondon.

Keywords: Territoriality, territory, organic agriculture, Marechal Cândido Rondon.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| FIGURA 1: Localização dos municípios da região oeste do Paraná..... | 18 |
| FIGURA 2: Mapa de localização dos distritos..... | 20 |
| FIGURA 3: Parte da família trabalhando na “horta de cima” | 43 |
| FIGURA 4: Horta “de cima” | 44 |
| FIGURA 5: Horta “de cima” com sombrite, utilizada para olericultura atualmente..... | 44 |
| FIGURA 6: Horta “de baixo” descoberta, atualmente não utilizada..... | 45 |
| FIGURA 7: Pé de jaca nas proximidades do curso d’ água..... | 46 |
| FIGURA 8: Premio Honra ao Mérito Incra e Governo do Estado do Paraná..... | 46 |
| FIGURA 9: Na parede da sala prêmios recebidos a partir da década de 1980..... | 47 |
| FIGURA 10: Produtos comercializados na Feira do Produtor do município..... | 62 |
| FIGURA 11: Produtos orgânicos comercializados em supermercados do município..... | 63 |
| FIGURA 12: Produtos orgânicos em gôndola de supermercado..... | 63 |
| FIGURA 13: Produtos orgânicos comercializados na loja da Acempre..... | 65 |
| FIGURA 14: Feira dos Sabores de 2009 – promovida pela Emater..... | 70 |
| FIGURA 15: Produtos orgânicos do Programa Cultivando Água Boa..... | 72 |
| FIGURA 16: Assembléia entre gestores da ITAIPU e a comunidade de agricultores familiares participantes do Programa Cultivando Água Boa.... | 73 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| TABELA 1: Venda dos produtos Sítio Stoef nos Supermercados Almayer, Cercar e Copagril..... | 49 |
| TABELA 2: Venda de produtos orgânicos da marca Acempre nos supermercados Almayer, Cercar e Copagril..... | 64 |

LISTA DE ABREVIATURAS

AAO - Associação de Agricultura Orgânica
ACARPA - Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná
ACEMPRE – Associação Central de Produtores Rurais Ecológicos.
AMOP - Associação dos Municípios do Oeste Paranaense.
ANC - Associação de Agricultura Natural de Campinas.
APAN - Associação dos Produtores de Agricultura Natural
BP3 – Bacia Hidrográfica do Paraná 3.
CAPA – Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor
CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
CRESOL – Cooperativa de Crédito Solidário.
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná.
IBD – Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural.
IBGE - Instituto de Geografia e Estatística.
IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PPL - Pastoral Popular Luterana
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.
SICREDI – Sistema de Crédito Cooperativo
SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
SETI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
ONGS - Organizações Não Governamentais
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

LISTA DE ANEXOS

| | |
|--|----|
| ANEXO 01: Notícia de falecimento do Sr. Germano Hardke, Jornal O presente..... | 84 |
| ANEXO 02: Ata de fundação da Acempre..... | 85 |
| ANEXO 03: Ata de mudança de Sigla e Reformas Estatutárias da Acempre..... | 87 |
| ANEXO 04: Lei da Merenda Escolar..... | 92 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO..... | 14 |
| 1. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ E NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR..... | 17 |
| 1.1 Caracterização e Localização da Região Oeste do Paraná | 17 |
| 1.2 Caracterização e Localização da Área de Estudo..... | 19 |
| 1.2.1 Aspectos Físicos..... | 21 |
| 1.2.2 Aspectos Sócio-econômicos..... | 22 |
| 1.3 O Processo de Colonização de Marechal Cândido Rondon..... | 22 |
| | |
| 2. ASPECTOS METODOLÓGICOS..... | 24 |
| 2.1 Coleta Documental..... | 24 |
| 2.2 Preparação e Realização da Pesquisa de Campo..... | 25 |
| | |
| 3. O CONCEITO DE TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA..... | 27 |
| 3.1 Agricultura familiar: conceituando agricultores e unidades produtoras..... | 30 |
| 3.1.1 Políticas e programas para a Agricultura Familiar no Estado do Paraná. | 31 |
| 3.2 Agricultura Orgânica: O Surgimento de uma Nova Alternativa..... | 34 |
| 3.2.1 A legislação dos orgânicos..... | 36 |
| 3.2.2 Histórico da certificação orgânica no Brasil..... | 38 |
| 3.2.3 Os selos de certificação dos produtos orgânicos..... | 40 |

| | |
|---|-----------|
| 4. O INÍCIO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON – PR E A PROPRIEDADE DO Sr. GERMANO HARDKE..... | 42 |
| 4.1 A produção de orgânicos atualmente: o caso do sítio Stoef..... | 47 |
| | |
| 5. AS ORGANIZAÇÕES LOCAIS LIGADAS AO TERRITÓRIO DA AGRICULTURA ORGÂNICA..... | 51 |
| 5.1 Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor - CAPA..... | 51 |
| 5.1.1 O núcleo de Marechal Cândido Rondon..... | 52 |
| 5.2 A parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. | 55 |
| 5.3 Associação Central de Produtores Rurais Ecológicos - ACEMPRE. | 57 |
| 5.3.1 A fundação da Acempre..... | 57 |
| 5.4 A comercialização dos produtos orgânicos..... | 60 |
| 5.4.1 Feiras: mercado de venda direta..... | 60 |
| 5.4.2 Os supermercados: mercado do varejo..... | 62 |
| 5.4.3 Lojas: outro agente no mercado varejista..... | 65 |
| 5.4.4 Produtos orgânicos presentes na merenda das escolas do município. | 66 |
| 5.5 A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER..... | 67 |
| 5.6 O Projeto Cultivando Água Boa - ITAIPU..... | 71 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 77 |
| | |
| REFERÊNCIAS | 80 |

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o espaço rural tem passado por uma série de transformações, as quais lhe garantiram uma nova dinâmica. Frente à realidade rural, verifica-se que uma parcela significativa das ações agropecuárias desenvolvidas não garante a sustentabilidade das propriedades rurais. A agricultura familiar considerada no contexto de produção orgânica é percebida como uma forma de regular a relação da sociedade com os recursos naturais e que também se reflete na (re) organização territorial e no estabelecimento de novas territorialidades.

Grande parte das práticas agropecuárias desenvolvidas nas propriedades rurais é reflexo do modelo de modernização agrícola que ficou conhecido como “revolução verde”. Dentre outros âmbitos, ficaram as consequências ecológicas, sociais e econômicas, cujos impactos se deram principalmente nas unidades produtoras familiares.

Neste sentido, estas unidades buscaram alternativas que proporcionassem a manutenção dos produtores familiares no campo. A produção orgânica surge como alternativa e causa uma dinâmica específica no interior destes territórios considerando suas relações exteriores diretas com o mercado consumidor estabelecendo interações locais de ordem natural e socioeconômica.

Assim um dos fatores que motivou a elaboração desta pesquisa foi às experiências anteriormente vividas como filha de pequenos agricultores que sentiram na pele as mudanças ocorridas a partir do processo de modernização do campo e também como recente moradora de um município que procura alternativas que vislumbrem a sustentabilidade do sistema produtivo e de todos os envolvidos no processo que abrange o campo e a cidade na perspectiva de um território contínuo.

Mediante o contato com a população rural do município de Marechal Candido Rondon – PR e com as organizações e instituições ligadas ao território da agricultura orgânica: Acempre (Associação Central de Produtores Ecológicos), Capa (Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor), Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado do Paraná), Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná) e do projeto Cultivando Água Boa da Itaipu pôde-se constatar a existência de alguns conflitos referentes à temática em estudo. Desta forma, refletir sobre os conflitos que

envolvem a sustentabilidade, como parte de um processo contínuo de aperfeiçoamento, é potencializar o desenvolvimento das atividades agropecuárias, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida e, até mesmo, com a própria permanência da população no campo, ou seja, subsidiando o desenvolvimento rural sustentável. Diante desse contexto, visualiza-se o potencial da ciência geográfica sob uma ótica aplicada à realidade social, tendo em vista sua possibilidade de entendimento e de transformação.

A presente dissertação pretende focar a importância das ações realizadas, ao longo dos anos, pelas instituições que incentivam a produção orgânica, a qual se caracteriza como uma eficaz alternativa para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, além de destacar-se pela potencial ação preservativa do meio ambiente.

Para delimitar a pesquisa, escolheu-se o município de Marechal Cândido Rondon que está inserido na mesorregião oeste do Paraná e microrregião de Toledo definindo assim espaços de ligação e interferência direta.

Para que seja possível a melhor compreensão do *corpus* de análise do presente, faz-se necessário entender o que é a produção orgânica e qual a sua importância, além de se verificar as territorialidades estabelecidas e caracterizadas na região oeste. Desse modo, dadas as condições locais da produção orgânica, é também importante discorrer a agricultura familiar, haja vista que é em seu contexto que mais se produz organicamente.

No primeiro capítulo, é apresentada a organização do espaço no município de Marechal Cândido Rondon, enfatizando o processo de colonização, o elemento colonizador e as rápidas transformações que ocorreram neste espaço em função de suas características e potencialidades econômicas. Também há uma abordagem conceitual do território e das relações de poder, abarcando as organizações ligadas à produção de orgânicos no município.

No capítulo seguinte, são apresentados os aspectos metodológicos que nortearam o desenvolvimento da pesquisa, explicitados em seus pormenores, desde a coleta documental até a preparação e a realização da pesquisa de campo, propriamente dita.

No capítulo 3, relata-se a existência de duas grandes tendências de sustentabilidade rural: a agricultura familiar e a agricultura orgânica, abordando-se

características gerais das unidades produtoras e dos programas de governo do estado do Paraná destinados a atender este ramo de atividade.

No capítulo 4, é relatado o histórico do início da produção orgânica no município e também de características de uma propriedade que se destaca atualmente na produção de orgânicos.

No capítulo 5, é realizada uma abordagem das organizações locais e/ou programas ligados ao território da agricultura orgânica identificando e relatando experiências e ações realizadas junto aos agricultores orgânicos.

No último capítulo, são tecidas algumas considerações acerca de todo o exposto, visando interrelacionar as partes discutidas até então, de modo a elencar deficiências e potencialidades identificadas no cenário rural orgânico-familiar do oeste paranaense, especialmente de Marechal Cândido Rondon - PR.

1. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ E NO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

A mesorregião Oeste, dentre as regiões do Estado, é talvez aquela na qual melhor se visualize o processo de desenvolvimento tecnológico na produção agropecuária. A constituição dos diferentes segmentos econômicos recebeu impulso com a organização de cooperativas, bem como a importância das exportações primárias, definiram a dinâmica da economia regional e sua articulação às economias estadual, nacional e mundial. Mas é nesta região onde também se observa a crescente busca por alternativas que possam garantir a sustentabilidade dos recursos naturais e da sociedade como um todo.

1.1 CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ

A identificação da agricultura familiar ao lado de uma atividade agroindustrial especializada e emergente é característica essencial do oeste paranaense e está fundamentada no contexto e no processo de ocupação e de uso do solo agrícola.

Quanto à base física ambiental, se ressalta o clima úmido e o solo fértil que possibilitaram, ao longo dos anos, a existência de florestas exuberantes que cobriam cerca de 65% do território da região oeste.

Os solos são basicamente, do tipo Terra Roxa e Clima Subtropical Úmido Mesotérmico (Cfa) em locais de altitudes menores e o Clima Subtropical Mesotérmico (Cfb) em locais de maiores altitudes.

Diante de favoráveis condições de clima, topografia, fertilidade e estrutura do solo, a atividade agropecuária, no oeste do Paraná (com culturas tais como: soja, milho, trigo, avicultura, bovinocultura, suinocultura e piscicultura) ocupou e ocupa importante fatia do mercado, o que impulsiona o desenvolvimento da economia regional. (ROLIM, 1995: 49)

As áreas aptas à agricultura correspondem a 75% da região Oeste do Paraná e possui relevo plano e suavemente ondulado com predomínio de solos férteis e com pouca susceptibilidade à erosão associados às baixas declividades dos terrenos. Tais solos, ocupados principalmente por culturas cíclicas, proporcionam práticas agrícolas com alto nível tecnológico, aplicação intensiva de insumos, melhoramento

das condições da lavoura e motomecanização, principalmente nos municípios de Guaíra, Palotina, Marechal Cândido Rondon, Toledo e Cascavel (IPARDES, 2004).

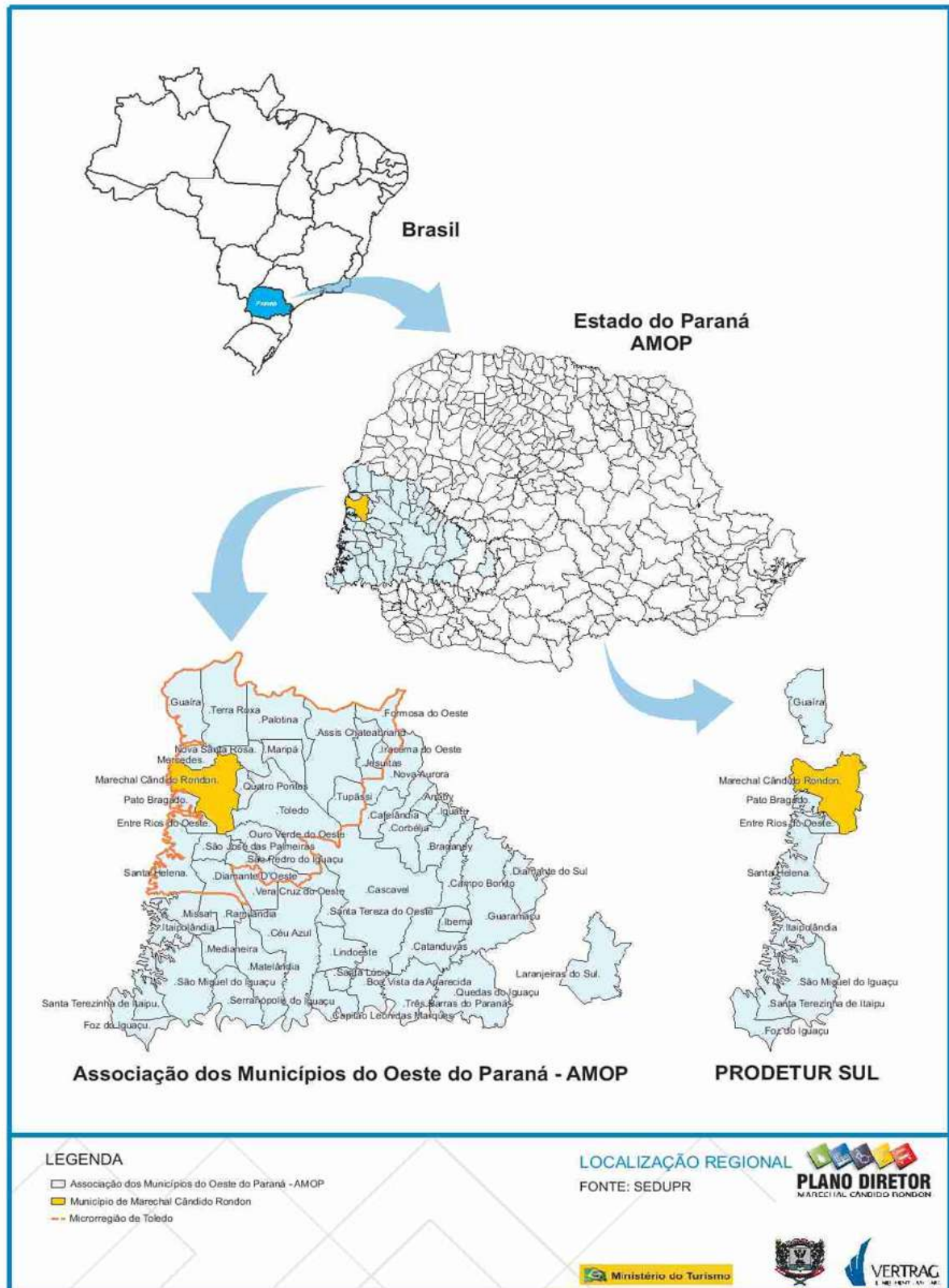


Figura 01: Localização dos municípios do Oeste do Paraná.

(Fonte: Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, 2009).

1.2 CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O município de Marechal Cândido Rondon está localizado na Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense e na Microrregião de Toledo, entre as coordenadas 24º 26' e 24º 46' de latitude sul e 53º 57' e 54º 22' de longitude oeste. Limita-se ao norte com o município de Mercedes, a nordeste com Nova Santa Rosa, a leste com Quatro Pontes, a sudeste com Toledo e Ouro Verde do Oeste, a sudoeste com Pato Bragado, ao sul com São José das Palmeiras e Entre Rios do Oeste e com a República do Paraguai (Rio Paraná) a oeste.

O município está organizado através de uma sede municipal e sete distritos: Bom Jardim, Iguaporã, Margarida, Novo Horizonte, Novo Três Passos, Porto Mendes e São Roque (Figura 02). O espaço urbano do município corresponde à área do perímetro urbano da sede municipal e as áreas urbanas dos distritos, já o espaço rural corresponde à área não urbanizada, tanto da sede municipal quanto dos distritos.

1.2.1 ASPECTOS FÍSICOS

O município está localizado no Terceiro Compartimento Geológico constituído, principalmente, por rochas magmáticas vulcânicas e rochas sedimentares intercaladas. (SCORTEGAGNA, 2005, pág.24). A unidade de relevo corresponde ao Terceiro Planalto e se apresenta com formas onduladas, aplainadas sendo rebaixada na direção do Rio Paraná, em altitudes que variam entre 220 m e 490 m, com média de 420 m na sede municipal.

Os solos são férteis (terra roxa), resultado do intemperismo das rochas basálticas associados ao clima tipo Cfa (clima subtropical úmido mesotérmico), com verões quentes, sem estação seca e com poucas geadas. A média das temperaturas do mês mais frio é inferior a 18º C. (KOPPEN, citado por MAACK, 1991 pág.41). Tais características tornam a área adequada ao plantio de cultivos agrícolas anuais.

A cobertura vegetal original é a Floresta Subtropical que se caracteriza pela ausência de pinheirais por ocupar áreas inferiores a 500 metros de altitude. (MAACK, 1981, pág. 50).

A cobertura florestal que se encontra em Marechal Cândido Rondon apresenta graus variados de regeneração, desde áreas de capoeira baixa, ou seja, em estágios iniciais de recuperação, até áreas de mata nativa, com árvores de grande porte e com a associação florística bem preservada, principalmente localizada nas áreas de APP, em vertentes inclinadas e no entorno dos rios.

A hidrografia do município é caracterizada pela presença do Rio Paraná e do lago artificial de Itaipu que em função de sua formação provocou alterações em áreas rurais e contribuiu para o rearranjo espacial das áreas atingidas pelo reservatório. A área também é banhada pelos rios São Francisco, Guaçu, Marrecos, São Cristovão e Branco além de uma densa rede de drenagem com arroios e sangas. A água consumida no município é proveniente de poços artesianos dos reservatórios de água subterrânea, inclusive do Aquífero Guarani (SCORTEGAGNA, 2005, pág.26).

1.2.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O município possui uma população estimada de 47.048 habitantes, a densidade demográfica corresponde a 60,65 hab/Km. A extensão territorial é de 748 km. (IBGE, 2009). A área urbana centraliza 78,2% da população municipal, concentrada na cidade e nas áreas urbanas distritais, enquanto que a área rural reúne apenas 21,8% desta população.

O contingente populacional e a área total do município já sofreram muitas alterações, as variações ocorreram de acordo com os períodos históricos e pelos diferentes processos que o município atravessou. Dentre elas, a evolução da população municipal, que ocorreu paralela ao crescimento econômico do município. Pode-se mencionar também a perda de parte do território municipal, primeiro com o represamento do Rio Paraná para a formação do Lago da Usina de Hidrelétrica de Itaipu, em 1982; em seguida, com a emancipação política de quatro distritos, no ano de 1993: Pato Bragado, Entre Rios do Oeste, Mercedes e Quatro Pontes.

A economia local esta assentada sobre a agropecuária (soja, mandioca, milho, frutas, fumo, feijão, aveia, arroz, amendoim, gado bovino de leite, aves, suínos, silvicultura, pesca), a agroindústria (laticínios, alimentos), a indústria (extrativa, construção, transformação, móveis, alimentos) e nos serviços (IBGE, 2006). Possui uma excelente arrecadação e recebe o repasse dos Royalties da ITAIPU, como indenização pela perda de parte de sua extensão territorial com o represamento do Rio Paraná. Em virtude dos aspectos relatados, o município está classificado entre os melhores do estado do Paraná, caracterizando-se pelo alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Marechal Cândido Rondon se destaca, na hierarquia das cidades, como centro urbano regional ou centro urbano sub-regional. É considerada uma cidade influente na mesorregião Oeste Paranaense, e de destaque na microrregião de Toledo.

1.3 A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL E O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Para entender a organização de um espaço rural é necessário se reportar ao seu processo de colonização. Ao se falar em colonização, fala-se de um processo planejado de ocupação da terra, isto é, de uma forma específica de organização do espaço, visando à valorização de uma região. (BERNARDES, 1962, p.217-9).

No início do processo de ocupação da Região Oeste do Paraná, esta era habitada por índios, que por muito tempo viveram com a presença de colonos espanhóis, padres jesuítas e bandeirantes paulistas. Tal começo contou com o trabalho realizado pelas expedições militares, as quais percorreram a região entre os anos de 1761 e 1780.

Entre 1881 e 1930 a Região foi explorada pelos obrageros, com destaque para a Companhia de Maderas de Alto Paraná, Júlio Thomas Allica e a Mate Laranjeira. Nesse período histórico, o homem não era fixado definitivamente como povoador, mas apenas como predador dos ervais e extirpador da madeira de lei, deixando para trás apenas a mata imprestável (WACHOWICZ, 1987, p.65).

Em 1924, os revolucionários da "Coluna da Morte" revelaram o completo abandono nacional e a exploração estrangeira na região, assim com a ação dos revolucionários o império "Allica" foi destruído. Este fato associado à criação da Lei de Nacionalização das Fronteiras no governo de Getúlio Vargas contribuiu para o enfraquecimento e destruição do império estrangeiro na região.

A partir de 1946, alguns empresários gaúchos, liderados por Alberto Dalcanale, Alfredo Paschoal Ruaro e Willy Barth compraram uma fazenda com 250.000 hectares e organizaram a Indústria Madeireira Colonizadora do Rio Paraná (MARIPA), com sede em Porto Alegre e escritório em Toledo. De 1946 a 1949 a MARIPA praticamente só extraiu madeira com mão de obra paraguaia, que era exportada para os países latinos. (LAZIER, 2004, p.146)

Entre 1950 e 1970 aconteceu o auge da colonização. Nesse período, foram vendidos cerca de 10.000 lotes com tamanhos entre 10 e 25 hectares, onde uma das divisas da propriedade delimitava-se com um curso d'água.

O elemento humano escolhido para ocupar este extenso território foi o colono gaúcho e em parte o catarinense, descendentes de imigrantes alemães e italianos, dado sua experiência de vida pioneira e a aclimação às condições do Brasil (WACHOWICZ, 1987. P.174).

Os primeiros habitantes chegaram ao local em 07 de março de 1950. (WEIRICH, 2007, p.23). Em 1952 tornou-se vila, em 1953 distrito de Toledo que foi emancipado em 25 de julho de 1960, com o nome de "Marechal Cândido Rondon".

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

2.1. COLETA DOCUMENTAL

Este estudo sobre a produção de orgânicos em Marechal Candido Rondon - PR caracteriza-se como uma pesquisa predominantemente qualitativa e que decorre da fragilidade de dados e informações básicas, seja dos processos de produção e comercialização seja dos agentes organizacionais envolvidos, tanto na situação específica do município em termos mais gerais. De outro lado, a abordagem qualitativa permitiu a necessária abertura metodológica na realização deste estudo, cujos procedimentos e instrumentos foram construídos à medida que se obtinham dados e informações e que se deparava com as limitações para obtê-los, tendo sempre presente que o interesse está em conhecer os processos que apontem para a construção do território desta forma de produção, ou seja, sobre quem são os agentes e como se desenvolvem as relações entre os mesmos.

O procedimento de coleta documental permaneceu constante no transcurso do projeto, visando identificar elementos na literatura que contribuam na compreensão da estrutura, do funcionamento e das transformações do território da produção orgânica.

A busca na literatura, também permitiu verificar aspectos ligados ao surgimento da agricultura orgânica como alternativa ao modelo implantado pela modernização do campo, dirigiu-se à temática geral dos orgânicos, e particularmente àquela que abordasse as questões de conscientização dos produtores, assistência e comercialização dos produtos. O que se verifica é que o estudo da temática é ainda recente. Percebe-se que os estudos estão mais direcionados a produção propriamente dita o que não implica a utilização da perspectiva de sistema de produção. Muitos trabalhos estudam culturas ou grupos de culturas específicas, ora salientando a dimensão agrônômica, a ambiental, a econômica, a sócio-organizacional, a político-institucional, entre outras, sem, contudo, uma efetiva interligação entre tais dimensões. Também se verifica a existência de trabalhos relativos à certificação, ao perfil de consumidores urbanos de produtos orgânicos, a programas institucionais, em particular sobre a merenda escolar.

Os estudos que tratam do tema "mercado" e comercialização estão divididos em dois grupos. O primeiro apresentando dados estatísticos fazendo poucas discussões e o outro descreve situações e ou particularidades comparando custos e desempenho dos produtos orgânicos com a produção convencional ou detalhando aspectos da comercialização especialmente em feiras.

Embora se constatem as limitações na literatura e nas fontes de dados oficiais, foi possível estabelecer características referentes aos produtores, tipos de produtos, assistência técnica, certificação e pontos de comercialização os quais se buscará analisar neste estudo. São elas: as relações entre as organizações ligadas ao território da agricultura familiar e suas áreas de atuação.

2.2 PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE CAMPO

Foi fundamental identificar as organizações que estão ligadas à agricultura orgânica, os tipos de mercado predominantes ou existentes, bem como os agentes envolvidos na comercialização. A seguir se estabelece os processos que orientaram a construção do cenário voltado à pesquisa.

Inicialmente foi estabelecido um panorama geral das organizações envolvidas com a agricultura familiar e a partir deste desenvolveram-se as pesquisas de campo.

1. Identificaram-se alguns órgãos que prestam assistência aos produtores, como no caso da Emater, que reúne e divulga as informações pertinentes à produção e comercialização de produtos orgânicos no Estado. Em Marechal Candido Rondon, a responsável pela assistência aos produtores orgânicos e em fase de conversão, Márcia Vargas Toledo, menciona a dificuldade encontrada na implantação das novas técnicas de produção devido a aspectos culturais enraizados nos processos produtivos tradicionais.
2. Realizou-se entrevista com o nutricionista da prefeitura responsável pelo andamento do Projeto Merenda Escolar visando obter informações sobre a aplicabilidade da Lei da Merenda Escolar, a qual determina que 30% dos alimentos sejam adquiridos da agricultura familiar respeitando a culinária local. A aplicabilidade da referida lei está em fase de implantação, pois, como altera a maneira de preparar e disponibilizar os alimentos aos alunos é necessário primeiramente conscientizar a

comunidade escolar envolvida, especialmente as merendeiras. Além disso, foi necessária a busca por parcerias junto aos órgãos de fomento tanto para disponibilizar os produtos bem como para divulgar o projeto e os caminhos legais para aderência ao mesmo.

3. Em entrevista com o coordenador do CAPA (Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor), Sr. Vilmar Saar, o mesmo enfatizou que a missão do Centro de Apoio vai além de assistência técnica, ou seja, busca construir a idéia de sustentabilidade no horizonte amplo do conceito. Reforça a idéia do trabalho em grupo que fortalece a comunidade envolvida.
4. Visitou-se a Acempre (Associação Central de Produtores Rurais Ecológicos) buscando informações a respeito da comercialização da produção. Identificou-se que o papel fundamental da associação é a interligação entre a produção e a colocação final dos produtos no mercado, tanto no atacado e varejo bem como no institucional.
5. Em visita a Feira do Produtor, foi possível identificar a diversidade de produtos disponíveis e os sistemas de produção que vão desde o convencional passando pelo processo de conversão até o orgânico. Foi possível o contato direto com quatro agricultores do sistema orgânico de produção os quais se prontificaram a responder o questionário aplicado sobre o tema. Dentre estes estava à família do Sr. Germano Hardke que foi visitada posteriormente.
6. Em pesquisas realizadas nos supermercados da cidade identificou-se dentre as gôndolas destinadas aos orgânicos à marca Stoef que se refere à produção do Sítio Stoef, o qual foi importante colaborador para caracterizar o panorama atual da produção orgânica empresarial do município.

Apesar das diferentes formas de abordagem tanto aos produtores bem como as organizações de fomento localizadas no município, os dados quantitativos a serem coletados, frustraram as expectativas, uma vez que muitos não estão documentados.

3. O CONCEITO DE TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICA.

No que se refere ao conceito de território, pode-se dizer que este corresponde ao espaço caracterizado pelas relações de poder, ou seja, é o espaço que sofre o domínio dos agentes políticos, econômicos e sociais. O Estado tem seu espaço ou território definido, o que nem sempre ocorre com as nações, que devido a sua antiguidade, complexidade ou aspirações, podem não ter território definido. (HAESBAERT, 2004).

As palavras de RAFFESTIN (1993, p. 144), nos dizem que:

[...] o território é um espaço onde se projeta um trabalho, seja energia ou informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a "prisão original", e o território é a prisão que os homens constroem para si.

[...] o espaço é anterior ao território, e que este último somente se forma a partir de uma relação e ação social que se apropria concreta ou simbolicamente do espaço.

A discussão de ANDRADE (1995, p.19) acerca da questão do território vincula seu o conceito à idéia de domínio ou de gestão de determinada área. Assim deve-se

[...] ligar a idéia de território à idéia de poder" quer se faça referência ao poder público, estatal ou ao poder privado que estendem as suas pretensões por áreas territoriais, ignorando as 'fronteiras políticas.

Em conformidade com a idéia do autor observa-se que as fronteiras estabelecidas pelo poder são dissolvidas frente à necessidade de parcerias para concretizar a territorialidade da agricultura orgânica.

Em complemento a essas palavras, CLAVAL (2004, p. 33) diz que:

[...] o espaço, transformado em território, oferece aos grupos uma base e uma estabilidade, que eles não teriam sem isso. Faz nascer um sentimento de segurança. O território constitui um dos componentes essenciais das identidades.

O sentimento de segurança é percebido no momento que os agricultores modificam sua realidade de produção e comercialização tendo o entendimento de todo o processo da cadeia produtiva desde novas técnicas de manejo na propriedade até a alocação dos produtos ao mercado consumidor. Além disso, observa-se a consciência de que suas ações são importantes fatores de contribuição na sustentabilidade econômica e principalmente social.

Conforme SOUZA (2005, p. 97), “o território não é o substrato, o espaço social em si, mas um campo de forças, as relações de poder especialmente delimitadas, operando, distante, sobre um substrato referencial”.

Os campos de força surgem no momento em que ocorre a interação entre os diversos agentes envolvidos no processo, isto é, as relações de poder que se concretizam entre os agricultores, as organizações de assistência técnica, órgãos públicos, distribuidores e o consumidor final.

Para RAFFESTIN (1993), é a partir do espaço que se expressam as relações de poder dos diversos atores e seus respectivos territórios. A superfície terrestre passa a ser tecida em malhas e redes, que representam o poder construído por esses atores sobre uma base territorial.

O desenvolvimento endógeno baseia-se na execução de políticas de fortalecimento e qualificação das estruturas internas dos territórios, visando à consolidação de um desenvolvimento genuinamente local e criando condições sociais e econômicas para geração e atração de novas atividades produtivas. (AMARAL FILHO apud MORAES, 2000, p. 126).

Quanto à territorialidade, Raffestin (1993) comenta que esta foi tratada pelo homem por analogia à ideia de territorialidade animal. Tanto é assim que, em 1920, (HOWARD, 1920 apud RAFFESTIN, 1993, p. 159) definiu territorialidade como “[...] a conduta característica adotada por um organismo para tomar posse de um território e defendê-lo contra os membros de sua própria espécie”.

A realidade local identificada não condiz com a ideia de defesa de território uma vez que a demanda é maior que a produção, sendo necessária a abertura das fronteiras ao invés da defesa do território permitindo a sobreposição de atores dentro do mesmo, estabelecendo uma relação de cooperação e não competição.

Uma das primeiras abordagens do território foi baseada na territorialidade dos animais. Esta vertente ficou denominada de naturalista ou de biologista. (DELEUZE; GUATTARI, 1992 apud HAESBAERT; BRUCE, 2007, p. 6) inferem que “[...] já nos

animais sabemos da importância [das] atividades que consistem em formar territórios, em abandoná-los ou em sair deles, e mesmo em refazer território sobre algo de outra natureza”.

Deleuze; Guattari (1997 apud, HAESBAERT, BRUCE, 2007, p. 8) partem da concepção de que “[...] a desterritorialização é o movimento pelo qual se abandona o território, ou seja, é a linha de fuga e a reterritorialização é o movimento de construção do território”. Estes autores afirmam que a desterritorialização e a reterritorialização são processos indissociáveis, ou seja, concomitantes. Se há um movimento de desterritorialização, tem-se também um movimento de reterritorialização (HAESBAERT; BRUCE, 2007).

Milton Santos afirma que: o território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas. O território tem que ser entendido como território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (SANTOS, 2002: 10).

Para CORRÊA (1998:249):

[...] territorialidade, refere-se ao conjunto de práticas e suas expressões materiais e simbólicas capazes de garantir a apropriação e permanência de um dado território por um determinado agente social, o Estado, os diferentes grupos sociais e as empresas.

Para a Geografia, de modo geral, o território é uma totalidade, portanto multidimensional. No estudo destes conceitos encontramos o território sendo utilizado como uma base das relações sociais, conquanto, na verdade, ele é multifacetado, ou seja, constitui uma totalidade.

As multifacetadas representadas pelos agentes que compõem o território da agricultura orgânica no município de Marechal Cândido Rondon se relacionam permitindo a compreensão das várias territorialidades na formação de uma totalidade.

No contexto da análise proposta, faz-se necessário, o entendimento da agricultura familiar e orgânica como parte integrante de um território constituído de diversas territorialidades.

Estes conceitos envolvem questões ligadas ao desempenho econômico destas unidades, pois o que se pensa tipicamente como pequeno produtor é alguém que vive em condições muito precárias, que tem um acesso nulo ou muito limitado ao sistema de crédito, que conta com técnicas tradicionais e que não consegue se integrar aos mercados mais dinâmicos e competitivos. Milhões de unidades chamadas pelo Censo Agropecuário de "estabelecimentos" estão nesta condição.

Entretanto, dizer que estas são as características essenciais da agricultura familiar é desconhecer os traços mais importantes do desenvolvimento agrícola, tanto no Brasil como em países capitalistas avançados nos últimos anos.

No presente trabalho, entende-se como agricultura familiar toda a forma de produção que for gerida pela unidade familiar, ou seja, não necessariamente, a idéia de pequena propriedade com precário uso de técnicas.

Outro cenário que tem ganhado destaque no setor agrário regional e nacional é a produção de orgânicos. Agricultura orgânica é o sistema de produção que não utiliza fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, reguladores de crescimento ou aditivos sintéticos para a alimentação animal. O manejo na agricultura orgânica valoriza o uso eficiente dos recursos naturais não renováveis, bem como o aproveitamento dos recursos naturais renováveis e dos processos biológicos alinhados à biodiversidade, ao meio-ambiente, ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida humana.

3.1 Agricultura familiar: conceituando agricultores e unidades produtoras

O universo agrário é extremamente complexo, seja em função da grande diversidade de sua paisagem, seja em virtude da existência de diferentes tipos de agricultores, os quais têm interesses particulares, estratégias próprias de sobrevivência e de produção e que, portanto, respondem de maneira diferenciada a desafios e restrições semelhantes. Os vários tipos de produtores são portadores de racionalidades específicas que, ademais, se adaptam ao meio ao qual está inseridos, fato que reduz a validade de conclusões derivadas puramente de uma perspectiva econômica única, universal e atemporal que, supostamente, caracterizaria o ser humano (GUANZIROLI & CARAM, 2000).

Os produtores familiares foram definidos por GUANZIROLLI (1996) com base em três características centrais:

- A gestão da unidade produtiva e os instrumentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento;
- A maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família;
- A propriedade dos meios de produção (embora nem sempre a terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza a sua transição em caso de falecimento ou de aposentaria dos responsáveis pela unidade produtora (GUANZIROLI, 1996:4).

Para Lamarche (1993), esta situação está fundamentada nas próprias concepções da agricultura familiar, que:

[...] corresponde à unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho está intimamente ligado à família. A interdependência desses três fatores no funcionamento da exploração engendra necessariamente noções como a transmissão de patrimônio e a reprodução da exploração (LAMARCHE, 1993:15).

Diante das dificuldades e respeitando as limitações e as peculiaridades inerentes à agricultura familiar em se adaptar ao novo contexto rural e urbano – “novo rural brasileiro” –, autores como GRAZIANO DA SILVA (1999) e KAGEYAMA (2001) apontam como aspecto importante a presença de atividades não agrícolas, fenômeno conhecido como pluriatividade, como forma de equacionar/minimizar o problema. Isto porque, a pluriatividade e as rendas não-agrícolas são mecanismos que podem viabilizar a sobrevivência da agricultura familiar no capitalismo, contribuindo para a fixação do homem no meio rural, aliviando a pobreza.

Deixar que as próprias unidades familiares de produção respondessem a esta questão é perder a oportunidade de utilizar socialmente vocações e capacidades profissionais e, sobretudo, encarar como fatalidade inelutável a desertificação social, econômica e cultural que ameaça tantas regiões [...] (ABRAMOVAY et al, 1998:46).

3.1.1 Políticas e programas para a Agricultura Familiar no Estado do Paraná.

De acordo com o Censo Agropecuário 1995/96, 85,2% dos estabelecimentos do Brasil são familiares, totalizando 4.139.369 estabelecimentos familiares contra 554.501 patronais. Com relação ao Valor Bruto de Produção (VBP) agropecuária a

participação do segmento familiar é de R\$ 18,2 bilhões (37,9%) e o patronal de R\$ 29,1 bilhões (61%). A pecuária leiteira é a principal atividade da agricultura familiar no país, com valor de produção de R\$ 2,4 bilhões de reais, em 1,49 milhões de estabelecimentos que ocupam uma área de 61,94 milhões de hectares.

Na Região Sul, ainda de acordo com o Censo Agropecuário 1995/96, 90,5% dos estabelecimentos é familiares, um percentual superior ao nacional de 85,2%, totalizando 907.635 estabelecimentos familiares contra 86.908 patronais. O VBP da agricultura familiar da Região Sul é de 57,1%, ou seja, bastante superior à média nacional, evidenciando a expressividade do segmento familiar na economia da região. Considerando o VBP, a pecuária leiteira é a quinta principal atividade da agricultura familiar na região, com valor de produção de R\$ 787,4 milhões de reais, sendo desenvolvida em 558,9 mil estabelecimentos que ocupam uma área total de 13 milhões de hectares.

No Estado do Paraná o censo apontou a existência de 321.380 estabelecimentos familiares (86,9%), com VBP agropecuária de R\$ 2,7 bilhões, ou seja, 48,2% do VBP agropecuária do Estado. No Paraná a pecuária leiteira é a quarta principal atividade da agricultura familiar, com valor de produção de R\$ 227,9 milhões de reais, sendo desenvolvida em 152,7 mil estabelecimentos, ocupando uma área total de 3,76 milhões de hectares.

A situação dos agricultores familiares paranaenses, segundo a condição de uso da terra demonstra que 75,44% são proprietários, 7,44% arrendatários, 8,35% parceiros e 8,77% ocupantes, conforme dados do Censo Agropecuário 1995/96.

Com relação aos estabelecimentos, 70% dos agricultores familiares ocupam áreas inferiores a 20 hectares (ha) que corresponde a apenas 29% da área agrícola total do estado. Apesar de ocuparem uma área menor, os agricultores familiares paranaenses são responsáveis por 48% do VBP agropecuária, evidenciando sua importância no contexto econômico do estado. Do total de postos de trabalho utilizados na agricultura familiar, apenas 11% são contratados, sendo todo o restante do trabalho desenvolvido por membros da família.

O rendimento médio dos estabelecimentos familiares do Paraná, considerando a renda monetária e não monetária, totaliza R\$ 4.658,00. A renda média dos agricultores familiares representa apenas 18% da renda média dos agricultores patronais.

Passando para uma análise mais específica, no município de Marechal Cândido Rondon, o qual se traduz na circunscrição de análise do presente trabalho, a estrutura fundiária é composta por 2.080 propriedades que totalizam 41.936ha (Censo agropecuário, 2006). Os dados estão restritos a informação disponibilizada pelo IBGE uma vez que a estrutura fundiária do município é de responsabilidade do Incra, que não disponibilizou os referidos dados.

Por sua vez, as políticas públicas em prol da agricultura familiar surgiram, no Brasil, a partir de meados da década de 90, em decorrência do contexto macroeconômico da reforma do Estado. Foram dois os fatores principais que motivaram o surgimento dessas políticas públicas: a crescente necessidade de intervenção estatal frente ao quadro crescente de exclusão social e o fortalecimento dos movimentos sociais rurais. O Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF) surgiu em 1996, graças à luta dos trabalhadores rurais por uma política pública específica e diferenciada para a agricultura familiar.

O crédito disponibilizado pelo PRONAF aos agricultores familiares do Paraná teve um aumento expressivo nos últimos anos, conforme dados divulgados pela Secretaria de Agricultura Familiar. Segundo dados fornecidos pelo Banco Central, na safra 2004/2005 foram formalizados 169.246 contratos no contexto deste programa no estado do Paraná, totalizando um montante de R\$ 797 milhões.

No estado do Paraná há várias iniciativas para incentivo e apoio à agricultura familiar, em parceria com o IAPAR e EMATER. Além destes, outros agentes têm desempenhado papéis relevantes no desenvolvimento da agricultura familiar, como as cooperativas de produção e de crédito.

Há vários programas e ações desenvolvidas no Paraná visando o fortalecimento da agricultura familiar, como o Programa Paraná 12 Meses, que é um projeto do governo estadual, em parceria com o Banco Mundial, com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições sociais dos pequenos agricultores, proporcionando investimentos em habitação e saneamento básico; recuperação e preservação do solo agrícola e do meio ambiente como um todo; geração de postos de trabalho no meio rural; aumento da renda familiar e regularidade de ganhos durante os 12 meses do ano.

O Crédito Fundiário Paraná é um programa do Governo Federal, complementar à Reforma Agrária, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e executado em parceria com o Governo do Estado, Entidades de Representação e

Coordenação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Prefeituras Municipais e demais entidades ligadas à Agricultura Familiar. Tem por objetivo a geração de emprego e renda no meio rural através do acesso rápido a terra.

O Programa Estadual de Agroindústria Familiar, Fábrica do Agricultor, objetiva agregar valor aos produtos agrícolas oriundos da agroindústria familiar com garantia de segurança dos alimentos produzidos, através da certificação das unidades de transformação (agroindústria familiar).

Outro programa lançado pelo Governo do Estado do Paraná foi o Leite das Crianças, objetivando a distribuição de um litro de leite para cada criança entre 6 e 36 meses, pertencente a famílias com renda média per capita mensal inferior a meio salário mínimo. O Programa é a união da sociedade civil organizada e o Governo do Paraná. Buscam, também, apoiar o produtor paranaense, gerando renda, empregos e fortalecendo a pecuária leiteira.

O Estado do Paraná possui aproximadamente 158 mil crianças entre 6 e 36 meses de idade, que não freqüentam a pré-escola, em situação de risco de desnutrição (IBGE, 2006) considerando a renda per capita familiar mensal até meio salário mínimo como uma linha de rendimentos insuficientes para a aquisição de bens básicos necessários para atender à demanda diária de nutrientes.

Além dos programas já citados, talvez o mais recente de todos que apóia a agricultura familiar seja o Programa “Universidade Sem Fronteiras”, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, implantado no início de 2007, cujo foco concentra-se em apoiar a produção agroecológica familiar, além de ações de apoio social, educacional, econômico e ambiental à população menos assistida no Estado.

3.2 Agricultura Orgânica: O Surgimento de uma Nova Alternativa

O inglês Sir Albert Howard deu início a uma das mais difundidas correntes do movimento orgânico, a agricultura orgânica. Sir Howard trabalhou com pesquisas na Índia procurando demonstrar a relação da saúde e da resistência humana às doenças com a estrutura orgânica do solo, publicando obras relevantes entre 1935 e 1940. Por esta razão é considerado o fundador da agricultura orgânica. (DAROLT, não datado).

Um dos princípios básicos defendidos por Howard era o não uso de adubos artificiais e, particularmente, de adubos químicos minerais. Em suas obras, destacava a importância do uso da matéria orgânica na melhoria da fertilidade e vida do solo. Reconhecia que o fator principal para a eliminação de pragas e doenças, melhoria dos rendimentos e qualidade dos produtos agrícolas era a fertilidade natural do solo. (DAROLT, não datado)

Esse novo método foi aprimorado pela pesquisadora inglesa Lady Eve Balfour, que transformou sua fazenda de Suffolk, na Inglaterra, em estação experimental. Em 1946, fundou uma entidade chamada *Soil Association*, onde realizou diversas atividades e publicações. (DAROLT, não datado)

No final da década de 40 nos Estados Unidos, Jerome Irving Rodale, também influenciado pelas idéias de Howard, fundou um forte movimento em prol da agricultura orgânica, publicando posteriormente a revista *Organic Gardening and Farm (OG&F)*. Mais tarde, foi fundado o *Rodale Institute* que realiza pesquisa, extensão e ensino em agricultura orgânica até os dias de hoje. (DAROLT, não datado)

A agricultura orgânica está baseada na melhoria da fertilidade do solo por um processo biológico natural, pelo uso da matéria orgânica, o que é essencial à saúde das plantas. Apresenta um conjunto de normas bem definidas para produção e comercialização da produção, as quais são determinadas e aceitas internacional e nacionalmente.

Atualmente, o nome "agricultura orgânica" é utilizado em países de origem anglo-saxã, germânica e latina. Pode ser considerado como sinônimo de agricultura biológica e engloba as práticas agrícolas da agricultura biodinâmica e natural. (DAROLT, não datado)

Nos anos 70, surge o termo chamado de "agricultura alternativa". O termo surgiu em 1977, na Holanda, quando o Ministério da Agricultura e Pesca publicou um importante relatório, conhecida como "Relatório Holandês", contendo a análise de todas as correntes não convencionais de agricultura, que foram reunidas sob a denominação genérica de agricultura alternativa. Dessa forma, este termo apenas é útil para reunir as correntes que se diferenciam da agricultura convencional.

A agroecologia refere-se há um conceito mais amplo, que incorpora um discurso social. Seus autores destacam que no enfoque da agroecologia troca-se a ênfase de uma pesquisa agropecuária direcionada a disciplinas e atividades

específicas para tratar de interações complexas entre pessoas, culturas, solos e animais. (DAROLT, não datado)

Por fim, já no final dos anos 80 e durante a década de 1990, o conceito amplamente difundido, foi o de “agricultura sustentável”. Este conceito muito amplo e repleto de contradições deve ser considerado mais como um objetivo a ser atingido do que, simplesmente, um conjunto de práticas agrícolas. Entretanto, segundo a Instrução Normativa que dispõe sobre as normas para produção de produtos orgânicos, o conceito de sistema orgânico de produção agropecuária abrange também o termo “agricultura sustentável”.

Sendo assim, falar em agricultura orgânica é o mesmo que falar em agricultura alternativa ou sustentável. A essência é a mesma, muda apenas a designação.

3.2.1 A legislação dos orgânicos

Desde 29 de dezembro de 2007, a agricultura orgânica no Brasil passou a ter novos critérios para o funcionamento de todo o seu sistema de produção. Tais critérios devem ser aplicados desde a propriedade rural até o ponto de venda.

Estas regras estão expressas no Decreto nº. 6.323 publicado em 27 de dezembro de 2007, no Diário Oficial da União, o qual regulamenta a Lei 10.831/2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica.

A referida regulamentação legal, inclui a produção, armazenamento, rotulagem, transporte, certificação, comercialização e fiscalização dos produtos.

O coordenador de Agroecologia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Rogério Pereira Dias, ao falar do assunto, assim preceitua:

A regulamentação da agricultura orgânica dará um grande impulso ao setor uma vez que temos agora regras claras quanto aos processos e produtos aprovados e pela criação do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica que propiciará aos consumidores mais garantias e facilidade na identificação desses produtos”. (Fonte: Planeta Orgânico) (<http://www.planetaorganico.com.br/decreto6323.htm>)

A elaboração do decreto envolveu a participação de técnicos e especialistas de entidades públicas e privadas.

Para facilitar a relação comercial com outros países foram utilizadas também como base as diretrizes do *Codex Alimentarius* para a produção orgânica e regulamentos já adotados nos Estados Unidos, União Européia e Japão.

O decreto cria o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica que será composto pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão de fiscalização dos estados e organismos de avaliação da conformidade orgânica.

Nessa cadeia, cabe ao ministério credenciar, acompanhar e fiscalizar os organismos. Tais organismos, mediante prévia habilitação do MAPA, farão a certificação da produção orgânica e deverão atualizar as informações dos produtores para alimentar o cadastro nacional de produtores orgânicos. Estes órgãos, antes de receber a habilitação do Ministério, passarão por um processo de creditação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro.

O decreto ainda permite a produção paralela, na mesma propriedade, de produtos orgânicos e não orgânicos, desde que haja uma separação do processo produtivo. É importante também que não haja qualquer contato com materiais e substâncias cujo uso não seja autorizado para a agricultura orgânica, ou seja, que esteja sendo ocupado para a produção agrícola convencional.

Conforme a legislação, não poderão ser comercializados como orgânicos, no mercado interno, os produtos destinados à exportação, em que as exigências do país de destino ou do importador impliquem na utilização de componentes ou processos proibidos na regulamentação brasileira.

Com intuito de auxiliar as ações para o desenvolvimento da atividade, é possível a criação de uma Comissão Nacional da Produção Orgânica (CNPOrg) e de comissões estaduais organizadas pelas superintendências federais de agricultura. As comissões poderão emitir pareceres sobre regulamentos, propor regulamentos técnicos além de incentivar o fomento de fóruns setoriais. Esses órgãos serão formados, paritariamente, por integrantes do setor público e da sociedade civil com formação e experiência comprovada em agricultura orgânica.

O decreto autoriza também os agricultores familiares a realizar a venda direta ao consumidor, desde que tenham cadastro junto ao órgão fiscalizador.

A inspeção será feita nas unidades de produção, estabelecimentos comerciais e industriais, cooperativas, órgãos públicos, portos aeroportos, postos de fronteira,

veículos e meios de transporte e qualquer ambiente onde se verifique a produção, beneficiamento, manipulação, industrialização, embalagem, acondicionamento, distribuição, comércio, armazenamento, importação e exportação.

Quando houver indício de adulteração, falsificação, fraude e descumprimento da legislação, serão tomadas as seguintes medidas: advertência, autuação, apreensão dos produtos, retirada do cadastro dos agricultores autorizados a trabalhar com a venda direta e suspensão do credenciamento como organismo de avaliação. As punições serão mantidas até que se cumpram as análises, vistorias, ou auditorias necessárias. Também poderão ser aplicadas multas que variam entre R\$ 100,00 a R\$ 1.000.000,00.

Para o detalhamento de algumas questões do decreto, tais como o manual de boas práticas da produção orgânica, simplificação do registro dos produtos, lista dos insumos permitidos e regras para o credenciamento dos organismos de avaliação da conformidade orgânica, o ministério publicará instruções normativas que ficarão em consulta pública por 30 dias. Alguns desses regulamentos serão elaborados em conjunto com outros órgãos do governo federal, como Ministérios da Saúde e Meio Ambiente. Todos os segmentos envolvidos na rede de produção orgânica terão prazo de dois anos para se adequarem às regras do decreto.

3.2.2 Histórico da certificação orgânica no Brasil

A certificação de produtos orgânicos no Brasil teve início em meados da década de 80. As primeiras iniciativas de organização da produção partiram de uma cooperativa de consumidores, a COOLMÉIA, no Rio Grande do Sul, em 1978. Em 1984, foi fundada uma entidade de produtores, a Associação de Agricultores Biológicos (ABIO) do Rio de Janeiro, que criou as primeiras normas para o credenciamento das propriedades do ano de 1986.

Neste ano, iniciaram-se também os contatos para exportação de produtos orgânicos certificados através do Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural (IBD), localizado em Botucatu, Estado de São Paulo, cujo selo já conta com reconhecimento internacional. Após as primeiras exportações, que só se concretizaram em 1990, a demanda por um leque maior de produtos foi intensificada.

Em 1992, a Associação de Agricultura Orgânica (AAO) de São Paulo, fundada em 1989, começou a cadastrar produtores para a feira de produtos orgânicos que organizava semanalmente no Parque da Água Branca. No final de 1996, a AAO lançou seu selo orgânico, permitindo a expansão dos canais de comercialização dos produtos de seus associados. O selo da AAO encontra-se em fase de reconhecimento internacional, através de credenciamento junto às certificadoras internacionais.

Na esfera do Estado, o Governo Federal instituiu em 1995 o Comitê Nacional de Produtos Orgânicos (CNPO), para elaborar e aprimorar normas para a agricultura orgânica em nível nacional, com composição paritária entre governo e ONGs que atuam com agricultura ecológica. Fazem parte do CNPO representantes de ONGs das cinco regiões do país, do Ministério da Agricultura, da EMBRAPA, do Ministério do Meio Ambiente e de Universidades.

Em outubro de 1998, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 505/98 do Ministério da Agricultura, com uma proposta de normatização de produtos orgânicos. Esta proposta foi aberta para consulta pública até janeiro de 1999, período em que foram recolhidas sugestões da sociedade civil. Em maio de 1999, entrou em vigor a Instrução Normativa nº 7/99 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, com o objetivo de estabelecer normas para a produção de orgânicos. Em 29 de dezembro de 2007 entrou em vigor o Decreto nº 6323 que regulamenta a Lei nº 10.831/2003.

Estas iniciativas surgiram em resposta a exigências de alguns países como o Japão e da Comunidade Européia, que passaram a condicionar a importação de alimentos à existência de certificação de qualidade ambiental.

Outros certificadores nacionais são a Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), a Associação dos Produtores de Agricultura Natural (APAN) e a Fundação Mokiti Okada (MOA). Certificadores internacionais, como a norte-americana Farmers Verified Organic (FVO), a francesa ECOCERT-BRASIL e a alemã BCS, também estão atuando no país.

3.2.3 Os selos de certificação dos produtos orgânicos

A IBD Certificações é uma empresa 100% brasileira que desenvolve atividades de inspeção e certificação agropecuária, de processamento e de produtos extrativistas, orgânicos e biodinâmicos.

A IBD iniciou seus trabalhos de certificação em 1990 e, desde então, opera em todo o território brasileiro e em alguns países da América do Sul, América Central, Europa e Ásia, auxiliando no desenvolvimento de um padrão de agricultura sustentável baseado em novas relações econômicas, sociais e ecológicas.

A IBD - Associação de Certificação Instituto Biodinâmico é uma organização que desenvolve atividades de certificação de produtos orgânicos e biodinâmicos. Foi instituída em 1991, desmembrando-se do então Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural.

A produção orgânica certificada pela IBD inclui projetos agrícolas, produção de insumos, industrialização de alimentos, pecuária de corte, piscicultura, silvicultura, entre outros.

Atualmente, estão associados ao IBD cerca de 700 projetos certificados e/ou em processo de certificação, abrangendo todas as regiões do país e alguns países da América Latina, representando um universo de mais de 4.500 produtores e 300 mil hectares. Entre seus clientes figuram tanto grandes produtores e exportadores de produtos agrícolas quanto um número cada vez maior de médios e pequenos agricultores, algumas comunidades indígenas e um quilombo.

A certificação IBD tem credibilidade internacional e é monitorada por instituições como a IFOAM (International Federation of Organic Agriculture Movements), da Inglaterra; DAR, da Alemanha; USDA, dos Estados Unidos; JAS, do Japão e DEMETER International. Demeter é a marca que identifica, mundialmente, os produtos biodinâmicos. Estes produtos fazem parte de uma rede ecológica internacional ligada ao Demeter International, sediado na Alemanha.

Produtos com certificado IBD são exportados para a Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, EUA, França, Holanda, Japão, Reino Unido, Suécia, Suíça e Canadá. Os principais produtos exportados são: café, soja, açúcar, citrus, carne, óleos, castanha de caju, cogumelo, frutas tropicais, palmito, cacau e guaraná.

A Rede Ecovida é uma certificadora de orgânicos que é composta por agricultores familiares, técnicos e consumidores reunidos em associações,

cooperativas e grupos informais que, juntamente com pequenas agroindústrias, comerciantes ecológicos e pessoas comprometidas com o desenvolvimento da agroecologia objetivam:

- Desenvolver e multiplicar as iniciativas em agroecologia;
- Estimular o trabalho associativo na produção e no consumo de produtos ecológicos;
- Articular e disponibilizar informações entre as organizações e pessoas;
- Aproximar, de forma solidária, agricultores e consumidores;
- Estimular o intercâmbio, o resgate e a valorização do saber popular,
- Ter uma marca e um selo que expressam o processo, o compromisso e a qualidade.

Portanto torna-se claro que a Rede Ecovida vai além de um simples selo de certificação de produtos orgânicos envolvendo a comunidade em aspectos mais amplos que estão além da comercialização de seus produtos.

O funcionamento da Rede é descentralizado e está baseado na criação de núcleos regionais. O núcleo reúne membros de uma região com características semelhantes que facilita a troca de informações e a certificação participativa.

Atualmente, a Rede Ecovida está presente nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Conta com 21 núcleos regionais, abrangendo em torno de 170 municípios. Seu trabalho congrega, aproximadamente, 200 grupos de agricultores, 20 ONGs e 10 cooperativas de consumidores. Em toda a área de atuação da Ecovida, são mais de 100 feiras livres ecológicas e outras formas de comercialização.

A certificação participativa é um sistema solidário de geração de credibilidade, onde a elaboração e a verificação das normas de produção ecológica são realizadas com a participação efetiva de agricultores e consumidores, buscando o aperfeiçoamento constante e o respeito às características de cada realidade.

O selo Ecovida é obtido após uma série de procedimentos desenvolvidos dentro de cada núcleo regional. Ali ocorre a filiação à Rede, a troca de experiências e verificação do Conselho de Ética. A certificação participativa é uma forma diferente de certificação que além de garantir a qualidade do produto ecológico, permite o respeito e a valorização da cultura local através da aproximação de agricultores e consumidores e da construção de uma Rede que congrega iniciativas de diferentes regiões.

4. O INÍCIO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO MUNICÍPIO E A PROPRIEDADE DO SENHOR GERMANO HARDKE.

A produção orgânica no município de Marechal Cândido Rondon - PR teve origem na década de 1960, com o senhor Germano Hardke, em uma propriedade de apenas 0,5 ha. Tudo começou em função de uma sociedade desfeita, o senhor Germano havia se mudado para Marechal Cândido Rondon, vindo do Rio Grande do Sul, da cidade de Getúlio Vargas. Ao chegar, formou uma sociedade em uma olaria que em pouco tempo foi desfeita. Seu Germano pensou em algo para o sustento de sua família e, como ele sempre produziu hortaliças e frutas para o consumo próprio, percebeu um futuro promissor na atividade, uma vez que o município necessitava destes produtos para atender as demandas das mercearias e hotel passou a construção das hortas com produção de orgânicos utilizando todos os espaços de sua propriedade.

Inicialmente, a produção era encaminhada para Cascavel, em um caminhão, e atendia as mercearias que hoje formam a rede Muffato de supermercados, atendendo também o município de Toledo. Em Marechal Cândido Rondon, a produção começou a ser entregue para os mercados, os restaurantes e o Hotel Avenida. A comercialização também ocorria na propriedade e tamanha era a procura que necessitava da atenção especial de uma pessoa da família, responsável por esta função.

A entrega dos produtos, em alguns casos, era feita em domicílio, pelas filhas do Sr. Germano, sempre pela manhã antes de iniciar as aulas. De acordo com Nilza, uma das filhas:

saíamos de casa bem cedinho de bicicleta e, muitas vezes, a pé carregando cestas de produtos que eram entregues nas casas das pessoas. Quando não tinha ninguém acordado, deixava perto da porta e na volta da escola encontrava as cestas com o dinheiro dentro (Relato Oral).

A propriedade do Sr. Germano foi organizada de maneira que todos os espaços fossem ocupados pela produção de frutas, legumes e verduras. Nas áreas de divisa e nas proximidades da casa, foram plantadas árvores frutíferas como macieiras, pereiras, ameixeiras, figueiras, mangueiras, laranjeiras, bergamoteiras, videiras e outras espécies como a fruta do conde.

A propriedade foi dividida em dois grandes espaços para as hortas, intercaladas pela construção da casa. A horta localizada acima da casa constituía uma área maior de terra, com boa estrutura, cercas e caixa d'água para irrigação dos canteiros. A horta de baixo possuía uma área menor, porém, em função de sua localização nas proximidades de um curso d'água, a produtividade era maior. Nos canteiros, eram cultivados inúmeros produtos, tais como: cenoura, beterraba, brócolis, temperos verdes, repolho, vários tipos de alface, pepino, entre outros. O cultivo de tomate nunca foi realizado na propriedade por necessitar de um espaço maior para sua produção. Nas hortas do Sr. Germano, foi introduzido o cultivo de abóboras, que ainda era recente no município. As figuras 03 e 04 retratam os primeiros tempos da produção olerícola do Sr. Germano.



Figura 03: Parte da família trabalhando na horta “de cima”.

(Fonte: acervo da família)

O.B.S. Fotografia original em preto e branco.

Observa-se a intensa utilização do espaço na distribuição dos canteiros. Todo o preparo da terra era feito com adubação orgânica obtida a partir do húmus produzido na propriedade. No período anterior à construção do Lago de Itaipu não era necessário sombrear os canteiros. O ataque de pragas era muito menor e seu combate, quando necessário, era realizado com produtos caseiros, como as caldas feitas com misturas de alho, cebola e folhas de fumo picadas e adicionadas à água.



Figura 04: Horta “de cima”.

(Fonte: acervo da família)

O.B.S. Fotografia original em preto e branco.

Na figura 04, observa-se a estrutura da horta, com cercas e a caixa d’água. Esta parte da horta necessitava de maior irrigação para produzir. Hoje é a única parte da propriedade que está sendo utilizada para a produção orgânica.



Figura 05: Horta “de cima” com sombrite, utilizada para olericultura atualmente.

(Fonte: acervo da autora 2010)



Figura 06: Horta “de baixo” descoberta, atualmente não utilizada pela olericultura. (Fonte: acervo da família)

No que se refere a não utilização da horta “de baixo” atualmente se deve a fatores ambientais uma vez que a área é de preservação permanente por ser margem de rio, portanto deve ter a presença de mata ciliar. A família foi orientada pela Emater para finalizar a produção nesta área e repor a mata ciliar que hoje é composta também por várias espécies de árvores frutíferas características da região.

Seguindo orientações da Emater foi realizada a reposição da mata ciliar composta de espécies nativas bem como frutíferas que proporcionam uma renda extra para a família. Mesmo a horta “de baixo” produzindo uma quantidade maior e gerando bons lucros dona Nilza filha do seu Germano sabe da importância de preservar e lembra que o pai falava sempre que nada e nem ninguém deveria ser prejudicado.

A dedicação à produção sem agrotóxicos e o exemplo de sobrevivência em uma área de terra tão pequena renderam ao seu Germano inúmeros prêmios que ostentava em quadros nas paredes e troféus nas prateleiras, estes continuam presentes na casa depois de sua morte que ocorreu em outubro de 2009. (anexo 01)



Figura 07: Pé de jaca nas proximidades do curso d'água.
Fonte: Acervo da autora, 2010.



Em Curitiba (1982), recebendo do governador Ney Braga o Diploma de Honra ao Mérito.

Figura 08: Premio Honra ao Mérito Incra e estado do Paraná.
Fonte: acervo da família.



Figura 09: Prêmios recebidos a partir da década de 80.
Fonte: acervo da autora, 2010.

Dentre todos os prêmios que recebeu o mais importante foi o de Produtor Modelo Nacional entregue pelo próprio presidente da República em Brasília. Nesta mesma ocasião seu Germano e dona Gema viajaram ao Rio de Janeiro onde visitaram os pontos turísticos e também algumas propriedades que se destacavam na produção de orgânicos.

Além disto, o Sr. Germano Hardke foi um dos fundadores da Feira do Produtor hoje localizada na Rua Dom João VI. A Feira teve seu início ao ar livre com nove produtores na Praça Willy Barth em 1980.

4.1 A produção de orgânicos atualmente: o caso do sítio Stoef

O Sítio Stoef destaca-se atualmente na produção de orgânicos no município, porém com uma característica diferenciada que é o gerenciamento da propriedade objetivando otimizar a área e obter lucros como uma empresa rural. O trabalho tem a participação efetiva de 3 pessoas da família e envolvendo ainda o trabalho assalariado de cinco empregados. A propriedade constitui-se de duas áreas totalizando 2 ha.

A produção de orgânicos iniciou com o pai o Sr. Bruno que após abandonar a plantação de milho e soja em larga escala e ser obrigado a vender parte de suas terras recebeu a visita de um missionário da igreja e posterior visita do CAPA incentivando-o a iniciar a produção de orgânicos. Atualmente quem comanda a propriedade é o filho juntamente com a esposa. Dez anos depois de ter iniciado, a produção é extremamente diversificada contemplando frutas, verduras e legumes.

O município e seu entorno absorvem toda a produção do sítio. Destacam-se os supermercados Cercar, Copagrill, Rimawa e Almayer em Marechal Candido Rondon e ainda supermercados de Santa Helena, São Miguel do Iguaçu, Missal e Medianeira. Pensando em expandir a produção para atender parte do município de Toledo. Já receberam propostas da Ceasa de São Paulo, porém a produção atual não atende a demanda solicitada e em função disso não ocorreu à negociação ainda foi considerado o custo com transporte que encareceria o produto.

A assistência técnica é fornecida por uma empresa particular de Santa Helena que disponibiliza um técnico e um agrônomo possui também o selo IBD de certificação. Tanto as sementes como as embalagens utilizadas são compradas diretamente das empresas. O agricultor destaca que nos últimos anos tem encontrado dificuldades para o desenvolvimento de mudas especialmente no verão quando a queda na produção é visível. Assim requerendo maiores investimentos na propriedade no que diz respeito à infraestrutura. Na busca por alternativas tem aumentado a área de sombrite e também implantado um sistema de refrigeração na propriedade que consiste na instalação de ventiladores que espalham a água pelo ambiente garantindo maior umidade. Tem buscado na diversificação um equilíbrio que permite o controle mais adequado de pragas além da utilização de adubação verde e da compostagem realizadas na propriedade. Como vantagem destacou a qualidade do produto colocado no mercado e o retorno financeiro proporcionado em função da menor oscilação dos preços.

Na tabela 01 observa-se a diversidade de produtos produzidos pelo sítio Stoef e vendido ao consumidor nos supermercados Cercar, Almayer e Copagrill em Marechal Candido Rondon nos meses de junho/julho e novembro/dezembro de 2009.

Tabela 1: Venda dos produtos Sítio Stoef nos Supermercados Almayer, Cercar e Copagrill

| Inverno | | Verão | |
|---------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|
| Produto | Quantidade (un) | Produto | Quantidade (un) |
| Acelga 800 g | 35 | Acelga 800 g | 47 |
| Alface Americana | 80 | Alface Americana | 18 |
| Alface crespa 200 g | 884 | Alface Crespa 200 g | 71 |
| Alface crespa | 1314 | Alface crespa | 1392 |
| Alface unidade | 526 | Alface unidade | 212 |
| Alface Coração | 1523 | Alface Coração | 793 |
| Almeirão pacote | 517 | Almeirão pacote | 282 |
| Berinjela 600 g | 142 | Berinjela 600 g | 21 |
| Beterraba 800 g | 28 | Beterraba 800 g | 329 |
| Brócolis maço | 234 | Brócolis maço | 149 |
| Brócolis Cabeça | 380 | Brócolis Cabeça | 170 |
| Cenoura 800 g | 1482 | Cenoura 800 g | 943 |
| Chicória pacote | 298 | Chicória pacote | 207 |
| Chicória Rocha | 178 | Chicória Rocha | 82 |
| Chuchu 800 g | 22 | Chuchu 600 g | 29 |
| Couve-flor unidade | 190 | Couve-flor unidade | 130 |
| Couve-folha unidade | 187 | Couve-folha unidade | 144 |
| Escarola Maço | 488 | Escarola Maço | 152 |
| Hortelã Unidade | 29 | Hortelã Unidade | 7 |
| Mamão Formosa Kg | 91 | Melão | 81 |
| Pimentão 250 g | 17 | Repolho 800 g | 264 |
| Repolho 800 g | 346 | Repolho 1,5 Kg | 18 |
| Repolho 1,5 Kg | 74 | Repolho Roxo | 57 |
| Repolho Roxo | 44 | Rúcula maço | 61 |
| Rúcula maço | 240 | Têmpero verde maço | 493 |
| Têmpero verde maço | 570 | Tomate 800 g | 194 |
| Tomate 800 g | 654 | Tomate Cereja 400 g | 64 |
| Tomate Cereja 400 g | 4 | Rabanete 800 g | 63 |
| Rabanete 800g | 82 | Abobrinha 800g | 59 |
| Milho Verde 300 g | 28 | Cebola 500 g | 164 |
| | | Milho verde 300 g | 87 |
| | | Pepino conserva 800 g | 148 |
| | | Pepino salada 800 g | 156 |
| | | Quiabo 400 g | 71 |
| | | Uva niágara 500 g | 118 |
| | | Pimentinha 200 g | 42 |
| | | Melão | 14 |
| | | Abóbora | 31 |
| TOTAL | 10652 | | 7229 |

Conforme observado na tabela 01 no período de inverno a produção é maior favorecida por temperaturas amenas e menor desenvolvimento de pragas. Embora a diversidade de produtos seja característica do verão a produtividade é menor especialmente pelo fator temperatura.

5. AS ORGANIZAÇÕES LOCAIS LIGADAS AO TERRITÓRIO DA AGRICULTURA ORGÂNICA.

5.1 Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor – CAPA

O CAPA trabalha com agricultores ecológicos familiares, em geral, de todos os credos e raças, sem distinção político-ideológica. Sua origem, no entanto, está diretamente ligada à história da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, (IECLB) cuja trajetória acompanhou o mesmo movimento que trouxe os imigrantes alemães para as "colônias velhas", ou seja, as primeiras regiões colonizadas a partir de 1824 na Região do Vale dos Sinos, próximo de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. (VANDERLINDE, 2002).

A necessidade de expandir a fronteira agrícola criou um novo fluxo de deslocamentos para outras regiões do País e a IECLB também foi ampliando a sua área de intervenção. Primeiramente, em direção às "novas colônias" e mais tarde para o Noroeste do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina, para onde foram deslocados os descendentes dos colonos alemães. Os latifúndios instalados nas terras planas do Sul se impunham como uma barreira intransponível, impedindo que a nova corrente migratória se dirigisse para lá.

O processo de ocupação do solo através da atividade agropecuária moldou o perfil da base social da IECLB e, até 1972, 70% dos membros se constituíam de pequenos agricultores descendentes dos colonos alemães. No final dos anos 70, a chamada Revolução Verde já mostrava as conseqüências deste modelo tecnológico, como o desaparecimento de muitas espécies de seres vivos, o desgaste dos solos, a contaminação do meio ambiente e, principalmente, a expulsão do homem do campo.

Preocupada com a significativa redução do número dos membros e com o crescente empobrecimento daqueles que permanecia, a IECLB decidiu organizar um serviço específico para os agricultores familiares.

Na Conferência dos Pastores Regionais, realizada nos dias 17 e 18 de maio de 1978, foi então criado o CAPA, com o nome de Centro de Aconselhamento ao Pequeno Agricultor. Suas atividades tiveram início no dia 15 de junho de 1979, na cidade de Santa Rosa (RS), atendendo a uma área que na época abrangia 112 municípios do Noroeste do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina (74

municípios no RS e 38 em Santa Catarina). Nos dois primeiros anos, as atividades ficaram limitadas à 3ª Região Eclesiástica da IECLB (3ª RE da IECLB), que idealizou o projeto em 1975; a idéia era estender o trabalho a nível nacional, através das estruturas existentes na IECLB. Em 1982, a Região IV da IECLB criou o CAPA em São Lourenço do Sul (RS); mais tarde foi criado o CAPA da Região VI em Santa Cruz do Sul/RS. Em 1997, foram criados mais dois núcleos do CAPA na Região V da IECLB, em Verê e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná. Em fevereiro de 1988, o CAPA de Santa Rosa foi transferido para Erechim; em dezembro deste mesmo ano foi criado um segundo núcleo em Três de Maio, extinto em 1994 por uma questão de reformulação estrutural.

5.1.1. O núcleo de Marechal Cândido Rondon

Pela influência da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), criou-se, em 1997, o CAPA em Marechal Cândido Rondon, para atender a região Oeste do Paraná. A IECLB tem marcas importantes na história da região, tendo participado ativamente na luta dos agricultores pela valorização da sua produção e, mais tarde, junto com outras denominações, apoiou o Movimento dos Atingidos pelas Barragens-MAB. (VANDERLINDE, 2002).

Foi no ano de 1989, antes da criação do CAPA, que associações de agricultores já existentes iniciaram, de fato, a produção ecológica. Em 1992, um movimento interno da IECLB, a Pastoral Popular Luterana (PPL), reuniu grupos de agricultores, buscando novas alternativas de geração de renda. O resultado foi à criação da Associação Central de Produtores Rurais Ecológicos (ACEMPRE). O trabalho de apoio técnico aos agricultores passou a ser realizado pelo CAPA, após a sua criação.

O CAPA nasceu com propostas alternativas de produção e consumo no mesmo momento em que explodiam, na região, as lutas sociais e políticas que se constituíram nos quatro principais movimentos de trabalhadores rurais (Movimento Sindical Combativo, Movimento dos Sem Terra, Comissão Regional dos Atingidos por Barragens e Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais).

Suas orientações se fundamentavam na disseminação de práticas alternativas, econômica e ecologicamente sustentáveis, questionando o modelo de desenvolvimento e o papel da extensão oficial, contrapondo-se aos pacotes da

modernização e aos vínculos de dependência criados pela integração do pequeno agricultor familiar à agroindústria de alimentos.

Inicialmente, o projeto previa a implantação das "Propriedades Modelo Nova Paisagem", em propriedades com áreas entre 10 a 25 hectares. Nestas propriedades, haveria a reconstrução das benfeitorias de uma maneira funcional (Galpão Modelo CAPA), a reestruturação na produção, utilização de técnicas de conservação do solo, rotação de culturas e diversificação na produção, além da instalação de hortas, pomares, pastagens cultivadas e área para reflorestamento. Também haveria o aproveitamento de novas fontes de energia nas propriedades, entre elas, o sol, os ventos, os cursos naturais de água e a construção de biodigestores.

Ainda em 1988, por uma questão de linguagem comum entre diversos projetos, programas e atividades afins dentro da IECLB, ocorreram à alteração do nome de Centro de Aconselhamento ao Pequeno Agricultor para Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor. O nome mudou, mas a sigla permaneceu a mesma - CAPA.

São conceitos de referência para o CAPA: ecologia, sustentabilidade, agroecologia, agricultura orgânica, ecossistema e agroecossistemas.

São alguns princípios de ação do CAPA:

- para o CAPA a agricultura familiar tem papel protagonista e o espaço rural um lugar de destaque.
- A visão holística requer uma intervenção multidisciplinar e, portanto, um programa de trabalho que incorpore não apenas o aspecto da produção agrícola, mas também temas como a organização, agroindústria, gestão, comercialização, saúde, alimentação e formação. Isto reflete diretamente na composição das equipes do CAPA.
- A estratégia de intervenção do CAPA tem como elementos centrais buscar a autonomia dos agricultores familiares; o fortalecimento da organização dos agricultores; o trabalho com grupos organizados para irradiar as ações; a construção de alianças e parcerias para potencializar as ações; considerar as diferentes perspectivas: de gênero e de geração; influenciar as políticas públicas rumo à agricultura sustentável, como componente do desenvolvimento sustentável; proporcionar espaços de formação e buscar elevar o nível educacional (escolarização); promover o protagonismo dos agricultores familiares.
- A diversidade é um elemento central para atingir a sustentabilidade. Sem diversidade fica difícil construir independência e autonomia.

- A aptidão natural do ambiente local e os sistemas de produção tradicionais ainda existentes são referência central na elaboração de planos de conversão agroecológica.
- A conversão agroecológica deve resultar na melhoria de condição de renda das famílias. Portanto, organização de mercado e comercialização são temas relevantes para a ação do CAPA.
- Aplicando o princípio da sustentabilidade, o mercado local deve ter prioridade, pois permite menor custo energético e financeiro no transporte dos produtos, procedimentos de certificação mais simplificados, e menos intermediação entre o produtor e consumidor.
- A certificação é um selo que permite a legitimação social do produto ecológico e/ou orgânico. É também um mecanismo de identificação do produto que possibilita ao consumidor exercer seu direito de escolha.
- A certificação é obtida a partir da aplicação de parâmetros definidos em regulamentações específicas. Os princípios que orientam estas regulamentações e a rigidez com que as mesmas são aplicadas pelo certificador determinam a confiabilidade do selo.
- No mercado de exportação, por exemplo, há pouca autonomia para o agricultor, sendo necessário se submeter às normas de certificação definidas no país importador e às certificadoras que têm reconhecimento nestes mercados.
- No Brasil, a legislação ainda apresenta muitos vazios. No entanto, o CAPA deve somar esforços junto às organizações parceiras, como a Rede ECOVIDA de Certificação, para construir um sistema de certificação que contemple os valores ambientais e sociais presentes na proposta.
- A propriedade agrícola não é um sistema fechado e sente os efeitos da política econômica, política agrícola e variações do mercado. Portanto, a construção de uma agricultura sustentável depende tanto de soluções tecnológicas como de mudanças nas políticas públicas e na matriz de desenvolvimento. (CAPA, 2009)

Atualmente o núcleo de Marechal Candido Rondon atende a públicos diferenciados classificados em três grupos: os agricultores familiares onde estão inclusos os agricultores orgânicos, os assentados e os indígenas. Importante ressaltar que no município somente o primeiro grupo os demais estão localizados em municípios da região. A equipe técnica que atua diretamente com os agricultores é constituída de 3 engenheiros agrônomos e 2 técnicos em agropecuária.

O CAPA realiza cursos básicos semestrais onde esclarece os agricultores a respeito de suas atividades e coloca o público a par de informações gerais sobre a

produção orgânica. Prioriza a atuação na formação e manutenção de grupos de agricultores que se mostram interessados neste tipo de trabalho. Auxilia na construção da idéia de sustentabilidade que será colocada em prática no dia a dia sendo constante a busca por novos mercados promovendo alternativas que possibilitem a comercialização da produção, pois se sabe que esta é uma das preocupações dos agricultores que impõe resistência frente a este modo de produção e de vida.

O CAPA não atua e não sobrevive sozinho estabelece parcerias que possam somar esforços em suas lutas e conquistas. A Unioeste, a Emater, a Acempre e a Itaipu são parceiros de longa data. As parcerias são concretizadas de várias formas como exemplo a pesquisa, extensão, comercialização e repasse de recursos.

Existe também uma parceria/projeto que é encaminhada todo ano para uma instituição religiosa na Alemanha que capta recursos posteriormente repassados para o CAPA.

A produção de sementes é uma preocupação especialmente em função de dois fatores um de ordem climática e outro da falta de tradição da região em desenvolver suas próprias sementes. Existe uma dependência com relação a este fator e boa parte é comprada na região e até fora dela. Destaca-se a Sacama de São Paulo, a Cooper Insumos de Cascavel e a Agro Orgânica de Nova Santa Rosa como empresas fornecedoras de sementes aos agricultores do município.

5.2 A parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, cujo *campus* de Marechal Cândido Rondon localiza-se no centro da cidade, comporta cerca de 2.000 acadêmicos, distribuídos em nove cursos de graduação e quatro de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.

Atualmente, a universidade conta com mais uma área construída: o segundo bloco do Laboratório de Controle Biológico, que foi financiado pela Itaipu Binacional, totalizando R\$ 58.943,02; gastos em 124,08 metros quadrados de área construída, com estrutura básica para o desenvolvimento de pesquisas voltadas à agricultura orgânica.

O Projeto “Produção e Difusão de Agentes de Controle Biológico Para Produtores Familiares Agroecológicos” é coordenado pela professora Dra. Vanda

Pietrowski, do Centro de Ciências Agrárias, e também conta com o financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as parcerias da Embrapa Soja, do Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), da Emater e da Prefeitura de Toledo.

O projeto e as atividades de pesquisa têm por objetivo a difusão do controle biológico de pragas (natural e aplicado), para produtores orgânicos da região Oeste do Paraná, bem como realizar a difusão dos agentes de controle biológicos que ocorrem naturalmente na região.

O projeto consiste, basicamente, em produzir e disponibilizar aos produtores vespinhas do gênero *Trichogramma* para controle de pragas de olerícolas orgânicas, especialmente o tomate. Além disso, também são produzidas e disponibilizadas aos produtores vespinhas do gênero *Trissolcus basalís*.

Para o desenvolvimento do projeto, utiliza-se de recursos humanos acadêmicos, técnico-administrativos e, principalmente, dos próprios produtores orgânicos, capacitados a atuar em métodos de controle biológico de insetos e pragas.

Divulgar o uso de *Trichogramma* e de *Trissolcus basalís* como agentes de controle biológico, através de materiais impressos e o desenvolvimento de atividades de campo para capacitação de técnicos e produtores também são objetivos do programa.

Com a inauguração do laboratório e o desenvolvimento das pesquisas, será possível ainda colaborar para a sustentabilidade da propriedade agrícola, melhorando a qualidade de vida dos produtores e reduzindo a contaminação ambiental, além de criar uma rede de agricultores-difusores para ampliar e fortalecer o processo de difusão das técnicas de controle biológico.

Além deste projeto existem outros nas áreas de avicultura e de produção de sementes crioulas.

5.3 Associação Central de Produtores Rurais Ecológicos - ACEMPRE.

5.3.1 A fundação da Acempre.

A Associação Central de Produtores Rurais Ecológicos (ACEMPRE) foi criada no dia 10 de outubro de 1992, sob a denominação de Associação Central dos Miniprodutores Rurais Evangélicos, por um grupo de agricultores, com a finalidade de serem representados por uma associação sem fins lucrativos.

A decisão foi tomada no que seria inicialmente uma reunião do grupo, que deliberou pela transformação desta em assembléia geral e consequente fundação da associação. Da mesma assembléia, constitui-se a Diretoria e a formação do Conselho Fiscal. Ficou decidido também que, por ser o início de uma longa caminhada, os eleitos na data cumpririam seu mandato por um ano.

A partir desta data realizavam-se reuniões e assembléias onde se discutiam vários pontos que foram colocados em prática e resumidos abaixo representam a atuação da Acempre durante o decorrer dos anos.

- 29/07/1993 Sugestão para organizar um ponto de comercialização e eleição de nova diretoria.
- 11/08/1993 Parceria com prefeitura e Emater, representante da Ceasa do PR participa da assembléia. Aprovada a compra de uma Kombi e de móveis para a sede.
- 14/07/1994 Mudança do nome em Ata e aprovação do projeto da ACEMPRE.
- 04/07/1995 Relatos de objetivos alcançados, homologação do núcleo de Quatro Pontes. Colocada a necessidade de planejar a produção e a comercialização. Urbano representante da Emater comunica que a ACEMPRE recebeu o prêmio Produtividade Rural Olerícola.
- 17/07/1996 Participação em eventos como a Romaria da Terra. Organização das saladas com produção orgânica no evento de destaque regional Boi no Rolete.
- 04/07/1997 O projeto de auxílio repassado anualmente não foi aprovado na Alemanha. Sugestão de feiras semanais e de utilização da Kombi somente para distribuição dos produtos nos supermercados. Questionamentos acerca da produção e da assistência técnica. Pastores

que participavam da reunião sugeriram a construção do projeto onde o CAPA atuaria na assistência técnica.

- 15/07/01998 Reestruturação de núcleos junto com o CAPA busca de associados. Melhoria da comercialização em feiras e convênio com a prefeitura que visa repasse de verba para despesas administrativas.
- 22/07/1999 Participação de Vilmar Saar coordenador do CAPA explanando pontos positivos e negativos. Autorização para compra de balança e outros instrumentos para a sede da ACEMPRE. Composição de uma comissão para o planejamento e a comercialização. Interesse em trazer a Cresol.
- 15/08/2000 A Acempre passa a utilizar como sede um prédio próximo a Praça Willy Barth que pertence ao poder público. O Sicredi auxilia doze sócios com a certificação IBD.
- 08/08/2001 O secretário da agricultura informou que o estado tem interesse em formar um núcleo de produção orgânica fortalecido com parcerias como a do CAPA. Avaliam-se os agricultores que fazem vendas paralelas. Destacam-se pontos positivos sobre o selo IBD.
- 16/08/2002 Ampliação da sede atual. O CAPA procura reativar o espírito de grupo e são construídos projetos de sombreamento, estufas criadouro de frangos e a viabilidade da construção de uma estufa de mudas.
- 29/09/02 Discussão e aprovação do regimento interno. Produtos de origem vegetal, animal e hortaliças a disposição dos consumidores na loja da Acempre. Inspeção IBD confirmada para 30 de setembro de 2002.
- 22/04/2003 Realizado resgate histórico pontuando aspectos negativos no diz respeito à infidelidade, desorganização, descrédito e individualismo que originou queda na produtividade e na credibilidade do mercado. Construção de uma cartilha com regulamento. Incentivo a diversificação e solução de questões administrativas.
- 04/09/2003 Recadastramento total dos associados. Convênio reafirmando a parceria com o CAPA. Apresentado o Projeto Bacia do Paraná III (produção de orgânicos nos municípios lindeiros ao lago de Itaipu tendo a ACEMPRE como referência)

- 20/11/2003 Aprovada à mudança de sigla e de reformas estatutárias que podem ser verificadas no anexo 03
- 16/03/2004 Apresentação da Rede Eco Vida como selo de certificação. Falta de recursos para o desenvolvimento de projetos.
- 15/07/04 Os cadastros dos associados que pretendem a certificação Rede Eco Vida devem ser disponibilizados até 12/08 2004.
- 31/08/2004 Atendendo as exigências da vigilância sanitária nova rotulagem dos produtos e mudança de selo para a Rede Eco Vida.
- 21/09/2004 Visita da Comissão de Ética.
- 18/08/2005 Plano de metas e convênio com a ITAIPU e a prefeitura. Cadastramento de produtores que pretendem vender sua produção aos governos do estado e federal.
- 22/09/2005 Ampliação do prédio da ACEMPRE projeto feito pelo engenheiro da prefeitura e depois encaminhado ao MDA.
- 08/07/2006 Discussão sobre a formação da Cooperativa de Produtores Orgânicos do Oeste.
- 16/08/2007 Eleição da nova diretoria.
- 02/02/2008 Salientado as dificuldades financeiras e verificado a possibilidade de acerto da dívida.
- 13/09/2008 Esclarecimentos sobre o Projeto Fome Zero.
- 27/02/2009 Esclarecimentos sobre o Programa de Aquisição de Alimentos para atender escolas, creches e asilos.
- 18/04/2009 Estabelecido o circuito de comercialização. Verificação do selo de certificação e da necessidade de cursos discutido a abertura da CRESOL no município.
- 18/09/2009 Assume nova diretoria. Continuidade do PAA destinado a merenda escolar do município.

A Acempre concentra seus esforços na comercialização dos produtos orgânicos para tanto procura estar sempre próxima dos agricultores repassando informações, trocando idéias nas reuniões e assembléias e estabelecendo parcerias especialmente com o CAPA, Itaipu e com as prefeituras da região.

Além da entrega diária realizada nos supermercados da cidade, três supermercados da cidade vizinha Toledo também são abastecidos e no período de inverno quando da super produção de tomates estes são enviados para o mercado

municipal em Curitiba. O circuito de comercialização é o exemplo mais concreto e consiste no abastecimento dos supermercados da região lindeira ao Lago de Itaipu. Assim quando falta determinado produto em uma cidade os outros municípios se responsabilizam pelo abastecimento.

5.4 A comercialização dos produtos orgânicos

A comercialização dos produtos orgânicos no município de Marechal Cândido Rondon ocorre como venda direta em feiras, propriedades e diretamente nas residências; no varejo que compreende os supermercados e mercados de menor porte, nos bairros, e a loja da associação. Atende o mercado institucional no programa PAA integrante do Fome Zero, do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através da compra direta que repassa os alimentos para as entidades sócioeducacionais cadastradas pelo município. Além disso, atende também ao Programa Merenda Escolar que entrou em funcionamento no segundo semestre de 2009.

5.4.1 Feiras: mercado de venda direta

Este tipo de comercialização é realizado por dois agentes principais: produtor e consumidor, numa relação direta que ocorre nas feiras, nas propriedades e diretamente nas residências.

O município possui três feiras, sendo uma delas a Feira do Produtor, onde são comercializados produtos da agricultura convencional, de conversão, e da agricultura orgânica. Esta feira está localizada na Rua Dom João VI, 917, ocorrendo todas as terças e sextas-feiras, das 17h às 19h. Outras duas feiras são realizadas em bairros. Uma delas, no Pavilhão Comunitário da Vila Gaúcha, aos sábados, das 09h às 11h. E a outra, no Bairro Primavera, também aos sábados, a partir das 10h30min.

A Feira do Produtor é composta por 20 bancas, sendo que deste total apenas quatro produtores (20%) trabalham somente com produtos orgânicos. Estas propriedades caracterizam-se por possuírem uma área entre 0,5 e 16,8 ha.

Os produtores pesquisados dedicam-se à produção de orgânicos num período de tempo que varia entre 10 e 50 anos. O trabalho é basicamente familiar,

envolvendo de duas a cinco pessoas, onde um proprietário cita o trabalho assalariado de uma pessoa. Sobre os produtos, foi citado o alface, a rúcula, temperos verdes, agrião, repolho, beterraba, cenoura, rabanete, morango, tomate, além de outros produtos como as conservas, o melado, a cachaça e as chimias.

A opção pela produção de orgânicos ocorreu de diversas maneiras. Alguns foram orientados pelo CAPA e outros por decisão própria, porém os produtores direcionaram as respostas sobre as vantagens, exemplificando o benefício ao meio ambiente e às pessoas que consomem os produtos mais saudáveis. Quanto às desvantagens, foram apontadas as dificuldades para produzir, devido ao clima e aos custos de produção, além dos preços que nem sempre compensam, tornando a produção orgânica inviável em alguns casos.

Dos produtores entrevistados, 3 disseram ter assistência do CAPA e um não tem assistência. Somente uma das propriedades possui certificação, sendo o selo IBD.

A comercialização da produção ocorre da seguinte maneira: dois produtores entregam seus produtos para a ACEMPRE e comercializam na Feira. Destes, apenas um produtor encaminha parte de sua produção para a venda direta do programa Merenda Escolar e o outro entrega para restaurantes e mercados menores. E somente um produtor comercializa na Feira e em sua propriedade.

Cabe ressaltar que nesta feira existem outros agricultores que estão em fase de conversão e ainda os que fabricam os chamados produtos coloniais. Entre estes produtos, estão inclusos os embutidos e as carnes, os derivados de leite, os doces e compotas, as bolachas, pães e cucas. Esta produção não é desenvolvida totalmente de forma orgânica, porém da maneira mais natural possível.



Figura 10: Produtos comercializados na Feira do Produtor de Mal. Cândido Rondon. (Fonte: acervo da autora, 2010)

5.4.2 Os supermercados: mercado do varejo

Os principais agentes são os equipamentos de varejo entendidos aqui como as redes de supermercados e os mercados de menor porte, especialmente os localizados em bairros. No município, este tipo de comercialização ocorre em cinco supermercados: Copagril, Cercar, Allmayer, Rimava e Ruzza, além de quatro mercados menores: Weimann, Mariloi, Noeli e Nina. As gôndolas são abastecidas todas as manhãs pela ACEMPRE e pelo sítio STOEF (Figura 11). Dentre os produtos, destacam-se os hortifrutis, porém outros como o melado, o açúcar mascavo, doces e compotas também são encontrados.



Figura 11: Produtos orgânicos comercializados em supermercados do município.
(Fonte: acervo da autora, 2010)

Em questionamentos aos gerentes, foi constatado que a aceitação do produto orgânico é elevada entre os consumidores, porém um empecilho ou mesmo uma dificuldade relatada é o hábito da população de comer sempre as mesmas coisas durante o ano todo, e como a produção não é contínua, pois são dependentes de fatores climáticos, os consumidores voltam sua atenção para a compra do convencional, que está presente nos supermercados, independente da época do ano.



Figura 12: Produtos orgânicos em gôndola de supermercado.
(Fonte acervo da autora, 2010)

Na tabela 02, estão explicitados os principais produtos orgânicos comercializados nos supermercados Allmayer, Cercar e Copagril, oriundos da ACEMPRE.

Tabela 02 – Venda de produtos orgânicos da marca ACEMPRE nos supermercados Allmayer, Cercar e Copagril.

| Inverno | | Verão | |
|---------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|
| Produto | Quantidade (un) | Produto | Quantidade (un) |
| Alface Americana | 450 | Alface Americana | 266 |
| Alface unidade | 3021 | Alface unidade | 1676 |
| Almeirão pacote | 227 | Almeirão pacote | 51 |
| Berinjela 600 g | 9 | Berinjela 600 g | 73 |
| Beterraba 600 g | 130 | Beterraba 600 g | 164 |
| Brócolis maço | 866 | Brócolis maço | 171 |
| Broto de Alfafa | 421 | Broto de Alfafa | 34 |
| Cenoura 700 g | 266 | Cenoura 700 g | 241 |
| Chicória pacote | 122 | Chicória pacote | 8 |
| Chuchu 600 g | 35 | Chuchu 600 g | 36 |
| Couve-flor unidade | 714 | Couve-flor unidade | 134 |
| Couve-folha unidade | 26 | Couve-folha unidade | 68 |
| Mel 500 g | 45 | Mel 500 g | 50 |
| Pimentão 350 g | 1 | Pimentão 350 g | 107 |
| Repolho 600 g | 170 | Repolho 600 g | 248 |
| Rúcula maço | 171 | Rúcula maço | 61 |
| Têmpero verde maço | 219 | Têmpero verde maço | 148 |
| Tomate 600 g | 1877 | Tomate 600 g | 1903 |
| Vagem 350 g | 207 | Vagem 350 g | 249 |
| Batata doce 600 g | 38 | Abobrinha 600g | 47 |
| Maracujá 600 g | 11 | Cebola 500 g | 19 |
| Repolho 1,5 Kg | 1 | Milho verde c/5 unidades | 58 |
| Rabanete kg | 562 | Pepino conserva 700 g | 266 |
| | | Pepino salada 700 g | 343 |
| | | Quiabo 400 g | 593 |
| | | Uva niágara 400 g | 59 |
| TOTAL | 5665 | | 4633 |

O número de agricultores que entregam seus produtos para a Acempre varia muito no decorrer do ano. No inverno até 70 agricultores, no verão este número cai para menos de 10 que conseguem efetivamente manter sua produção entregando-a

para a Acempre que repassa e abastece os mercados. Assim observando a tabela se verifica que diversidade de produtos é maior no verão, porém a produtividade é uma característica do período de inverno.

5.4.3 Lojas: outro agente no mercado varejista

Na hierarquia das cidades, Marechal Cândido Rondon está classificada como cidade de médio porte, com influência regional. Este fato contribui para a existência de alguns equipamentos urbanos e para a falta de outros. No caso das lojas especializadas em produtos naturais e orgânicos, sabe-se que a demanda por tais produtos é maior em cidades de maior porte, porém, a presença da ACEMPRE possibilita a manutenção de uma loja em sua sede, que dispõe dos mais variados produtos (Figura 13), desde hortaliças, frutas e derivados de origem animal até produtos que não são produzidos no município, tais como café e erva-mate, todos com certificação orgânica.



Figura 13: Produtos orgânicos comercializados na loja da ACEMPRE.
(Fonte: acervo da autora, 2010)

5.4.4 Produtos orgânicos presentes na merenda das escolas do município

Está vigorando, desde 16 de junho de 2009, uma lei que prevê:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1o A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Durante conversa com o nutricionista Rafael Heinrich, da prefeitura o mesmo destacou o programa Merenda Escolar onde a municipalidade tem atuado para que as crianças das escolas tivessem acesso à merenda escolar de qualidade e altamente nutritiva haja visto que algumas crianças atendidas nestas escolas fazem a principal refeição do dia no período de aulas. O trabalho teve início através de contatos, reuniões e cursos junto às merendeiras das escolas com a conscientização das mesmas de que os alimentos industrializados que proporcionam praticidade e rapidez no preparo não são saudáveis e não possuem os nutrientes de que as crianças necessitam. Após esse período deu-se início a aquisição de alimentos diretamente dos agricultores familiares e orgânicos e também a busca por parcerias especialmente com a Acempre. Neste processo foram encontradas muitas dificuldades, pois vieram à tona vários problemas onde pode ser citado como exemplo agricultores que tinham interesse em entregar sua produção, mas não estavam com sua documentação pessoal ou da propriedade em dia. Sanadas as primeiras dificuldades o projeto esta em funcionamento e vai se enquadrando na lei aprovada.

5.5 A EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

O Serviço de Extensão Rural, no Paraná, foi criado em 20 de maio de 1956, em decorrência de convênio entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos. Era então denominado Escritório Técnico de Agricultura - ETA Projeto15.

Inicialmente, eram apenas 09 engenheiros agrônomos e 11 técnicas sociais, sendo os 07 primeiros escritórios instalados nos municípios de Foz do Iguaçu, Campo Largo, Prudentópolis, Rebouças, São Mateus do Sul, Toledo e União da Vitória.

Com a extinção do ETA Projeto15, diversas entidades paranaenses ligadas à agricultura, reconhecendo a importância das atividades desenvolvidas, assumiram a responsabilidade pelo Projeto, dando-lhe nova denominação. Assim, em 4 de dezembro de 1959, era criada a ACARPA - Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná, entidade civil, sem fins lucrativos, filiada à Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural - ABCAR e vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

O objetivo era executar um programa de cooperação agrícola, atuando nos campos de educação, pesquisa, conservação de recursos naturais, produção agrícola e pecuária, economia doméstica e extensão rural.

Atuando junto às famílias rurais, a então Acarpa foi um dos principais agentes de uma verdadeira revolução na agricultura paranaense, transformando-a em modelo para o país.

Na crise do café, foi a Extensão Rural, através da então ACARPA, fomentou a expansão de explorações alternativas, como a soja, que se transformaram na base de nossa economia. No momento em que a expansão da agropecuária começava a representar uma ameaça ao meio ambiente, a Extensão Rural concentrou seus esforços em programas restauradores como o PROICS (Programa Integrado de Conservação de Solos e Águas), que se transformou no gigantesco trabalho de Microbacias Hidrográficas. Um programa que mudou o panorama da agricultura no Estado, ao conservar cerca de 7 milhões de hectares, assegurando a auto-

sustentabilidade da atividade agrícola e a existência de um Paraná viável para as gerações futuras, onde se poderá produzir e viver em harmonia com a natureza.

Em 1977, através da Lei 6.969, era criada a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-Paraná, com a finalidade de absorver as atividades da ACARPA, que iniciou seu processo de extinção.

Em 23 de dezembro de 2005, a EMATER tem modificado seu regime jurídico, passando de empresa pública para autarquia, passando a denominar-se Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

Os extensionistas desenvolvem trabalhos na área de Bem Estar Social, no campo da nutrição, saúde, saneamento, educação e cidadania. Vale lembrar projetos de impacto como a racionalização no uso de agrotóxicos, a redução de perdas na colheita, a conservação dos solos, além do manejo de pragas e doenças nas lavouras.

Em uma época em que a preocupação com o meio ambiente toma vulto, a Extensão Rural desenvolve projetos específicos em reflorestamento, recuperando e preservando matas ciliares, conscientizando e orientando as comunidades para a necessidade da proteção adequada das fontes naturais de água. Mas a EMATER também presta orientações aos agricultores para o uso correto do crédito agrícola, em dezenas de programas de âmbito federal, estadual e regional. Entre esses, mais recentemente, o PRONAF, o Paraná 12 Meses e o Biodiversidade. São programas que garantem recursos para custeio e investimento da atividade agrícola, para a conservação e recuperação do meio ambiente e para a manutenção da assistência ao homem do campo.

Vale ressaltar que a EMATER também está presente em programas de grande alcance social como o Leite das Crianças e a Irrigação Noturna, mantidos pelo Governo estadual. São ações que contribuem para que milhares de famílias mantenham-se no processo produtivo, em condições de competir num mercado global cada vez mais exigente. Um trabalho que ajuda a evitar a migração em massa para os grandes centros urbanos. Além disso, ainda contribui na agregação de valor e renda à agricultura e ao agricultor, garantindo sua permanência no campo com qualidade de vida.

Atualmente a EMATER - que passou a ser uma autarquia do governo do Estado, e recebeu o nome de Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - possui cerca de 850 extensionistas. Esses profissionais atuam em

todos os 399 municípios paranaenses, percorrendo os caminhos do interior, onde um agricultor precisar da orientação de um técnico.

Além do enfoque social, vale destacar alguns números obtidos no ano de 2005. O serviço de Extensão atendeu nada menos que 169.548 produtores rurais, 97,7% deles são agricultores familiares, pescadores artesanais e trabalhadores rurais, evidenciando o comprometimento com as diretrizes federais e estaduais, que dão prioridade a esse público.

O esforço da Extensão, em parceria com os sindicatos, resultou na aplicação somente no ano de 2005, de R\$ 673,9 milhões, oriundos do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), beneficiando 139.700 famílias de agricultores. A EMATER atua em mais de 100 projetos técnicos diferentes, programados para alcançar mais de 300 metas diferenciadas.

Em Marechal Cândido Rondon, o escritório da EMATER foi inaugurado no ano de 1952, nas proximidades da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, assistindo, atualmente, cerca de 180 propriedades rurais agrofamiliares, orgânicas ou em processo de transição considerando a atuação na região. Uma das ações da EMATER no município é a organização da Feira dos Sabores (Figura 10), que ocorre anualmente, no Centro de Eventos da cidade, durante as festividades do aniversário da cidade, no mês de julho.

Hoje, o Estado do Paraná é um dos mais expressivos em termos de produção orgânica desenvolvida exclusivamente pela agricultura familiar. Existem 4.331 produtores, cuja área média de exploração é de 3,0 hectares por família. A área total plantada na safra 2004 /05 foi de 11.530 hectares e a produção chegou a 77.971 toneladas. A principal cultura explorada destina para o mercado externo é a soja cujo volume total produzido foi de 5.772 toneladas, sendo 98% exportada para a Europa, Ásia e Estados Unidos. O açúcar mascavo também é um produto orgânico de grande importância, sendo 50% exportado para a Europa.

As hortaliças e frutas orgânicas ultrapassam a 22.000 toneladas, sendo estas para consumo interno. Outras culturas em destaque são: o milho, o feijão, café, plantas medicinais, arroz, mandioca e trigo.



Figura 14: Feira dos Sabores de 2009 – EMATER, Marechal Cândido Rondon.
(Fonte: acervo da autora)

Quanto à produção animal orgânica, ainda é muito pequena, porém já temos o leite orgânico, suínos e aves e está sendo desencadeado no Oeste do Paraná um projeto de piscicultura orgânica.

O mel orgânico ultrapassou a 600 toneladas, sendo 80% exportado. Em termos comparativos, vemos que a produção orgânica, cresceu mais de 1.600% nas últimas 9 safras, pois em 1996 / 97 nossa produção foi de 4.365 toneladas e na safra 2004/05 chegou a 77.971 toneladas. O mesmo aconteceu com o número de produtores orgânicos, que passou de 450 para 4.331.

O governo do Estado participa da assistência técnica aos agricultores tendo a frente à Secretária de Estado da Agricultura e Abastecimento e sua vinculada INSTITUTO EMATER. Do total de produtores orgânicos do Estado o órgão oficial que é a EMATER, assiste a 2.000 produtores distribuídos em 98 municípios, tendo 91 técnicos atuando em agricultura orgânica.

A agregação de valor ao produto orgânico é da ordem de 30 a 50%, enquanto que quando adquirido de outros canais de comercialização o consumidor paga preço bem mais alto. O volume total de produção orgânica representa valor bruto da ordem de US\$ 42,5 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil dólares). Os custos de produção são cerca de 10 a 15% menores que os produtos convencionais, em função do não uso de adubos químicos sintéticos e agrotóxicos. Os agricultores

estão em sua maioria, organizados em associações orgânicas, sendo que existem cerca de 50 já formalizadas e outras 30 em formalização.

O escritório da Emater é responsável pela assistência na região envolvendo agricultores familiares, orgânicos, em fase de conversão, assentamentos e aldeias indígenas.

Especificamente no município são atendidas 6 famílias onde a produção é predominantemente orgânica. A responsável pelo atendimento é a engenheira agrônoma Márcia Vargas Toledo. Em entrevista a agrônoma ressalta o trabalho que vem sendo realizado junto aos agricultores especialmente aqueles que têm dúvidas sobre a produção orgânica, esclarecimentos e a conscientização além do planejamento são fundamentais para que a produção possa garantir a sustentabilidade da propriedade.

Em vista disso vem sendo realizado um trabalho na área de homeopatia na cadeia leiteira procurando reduzir os antibióticos e contaminantes utilizados proporcionando um manejo sanitário adequado que gera um produto de melhor qualidade. Ressalta-se a dificuldade de produzir um leite totalmente orgânico que chegaria ao mercado com um valor maior não sendo consumido. Um fator de aumento de custos é a infraestrutura necessária na construção dos laticínios e a rapidez no transporte para o consumidor uma vez que este leite não teria conservantes que diminui e muito o tempo de vida útil do produto para o consumo.

Além deste trabalho a Emater é o órgão responsável por expedir a Carta de Aptidão aos agricultores familiares que permite o encaminhamento do Pronaf. Ainda ressaltam-se as parcerias especialmente com o CAPA, Unioeste, Acempre e prefeitura.

5.6 O Projeto Cultivando Água Boa - ITAIPU

O Programa Cultivando Água Boa, da Itaipu Binacional, tem trabalhado para satisfazer as necessidades da geração presente sem comprometer as possibilidades das gerações futuras fazerem o mesmo. No caso das comunidades rurais que vivem no entorno da Bacia do Paraná 3, esse trabalho é feito por meio do programa Desenvolvimento Rural Sustentável.

A região possui quase 26 mil propriedades rurais conduzidas em sistema de exploração familiar. Isso represente cerca de 90% do total de agricultores da bacia.

Durante décadas essas famílias absorveram tecnologias industriais visando à modernização de sua produção, organizada em monoculturas intensivas em capital, ou seja, que se utiliza de maquinário pesado e grandes quantidades de agrotóxicos e fertilizantes químicos.

São sistemas de produção pouco sustentáveis, uma vez que a degradação ambiental decorrente é bastante alta, com erosão dos solos, contaminação de mananciais e pouca diversidade biológica, além dos riscos à saúde pública. No âmbito social, esses modelos acarretam a redução de empregos, insegurança alimentar, incapacidade de conservação dos recursos naturais e perda do conhecimento popular das gerações anteriores.

O programa Desenvolvimento Rural Sustentável traz a esses agricultores a possibilidade de rever seu modelo de produção. Por meio de metodologias participativas, o programa oferece às famílias um leque de opções para desenvolver toda a sua cadeia produtiva (Figura 15). Para isso, dá o apoio necessário no processo produtivo, estimula a transformação artesanal dos produtos, ajuda a organizar a comercialização e, ainda, promove o turismo no espaço rural.



Figura 15: Produtos orgânicos oriundos do Programa Água Boa.
(Fonte: ITAIPU BINACIONAL, 2010)

Um programa ambiental da dimensão e da complexidade do Cultivando Água Boa requer uma base sólida e claramente definida, que sustente a sua atuação e garanta a sua longevidade. A Itaipu Binacional utilizou esse preceito para desenhar um modelo de gestão para o programa.

Norteando esse modelo, a Itaipu adota como eixos principais para intervenção nas comunidades a mobilização social, a educação ambiental e a atuação em rede. Na prática, a implantação do programa segue os seguintes passos:

- **Seleção da microbacia:** é feita a partir do diálogo com a comunidade, autoridades e lideranças locais.

- **Sensibilização das comunidades:** encontros em que se explica o que é o programa (Figura 12), alertando para a importância de práticas ambientalmente corretas.

- **Criação do Comitê Gestor da Bacia:** é formado por representantes dos diversos programas socioambientais da Itaipu, representantes dos governos municipal, estadual e federal, cooperativas, sindicatos, entidades sociais, universidades, escolas e agricultores.

- **Oficinas de Futuro:** processo de autodiagnóstico e planejamento da comunidade dividido em quatro etapas:



Figura 16: Assembléia entre gestores da ITAIPU e a comunidade de agricultores familiares participantes do Programa Água Boa.
(Fonte: ITAIPU BINACIONAL, 2010)

A comunidade, lideranças e o poder público selam uma parceria em prol da sustentabilidade e um compromisso de cuidado com as águas.

- **Convênios, acordos e termos de compromisso:** após a conclusão da Oficina, com a assinatura do Pacto das Águas, a Itaipu, a prefeitura e demais parceiros assinam os convênios e outros instrumentos em que são estabelecidas as condições e as contrapartidas das partes para viabilizar a execução das ações de correção dos passivos ambientais.

- **Ajustes de parcerias:** antes da execução das ações, são realizados encontros entre os parceiros para que sejam feitos ajustes referentes à participação de cada um.

- **Futuro no presente:** ação de sensibilização que é promovida durante e após a execução dos projetos, para despertar o cuidado com o patrimônio natural que está sendo recuperado, enfatizando o papel do Comitê Gestor como espaço legítimo para o planejamento, execução, monitoramento e proposição de ações para a melhoria contínua da qualidade socioambiental das bacias hidrográficas.

É justamente esse envolvimento das pessoas, em cada etapa do processo, em cada decisão a ser tomada, que desperta o sentimento de coletividade e de responsabilidade para com o sucesso das ações.

O resultado dessa metodologia tem sido tão positivo que, atualmente, boa parte das ações anda por conta própria. Ou seja, o programa converteu-se em um movimento transformador das e nas comunidades, e a Itaipu assumiu o papel de articuladora, facilitadora, parceira e promotora. A usina comparece com recursos, mas compartilha as responsabilidades com seus parceiros e as próprias comunidades.

A estratégia foi pautada pela busca de uma matriz sustentável, entendendo que a mesma pode ser construída a partir dos atuais sistemas de produção. Para isso, foram concebidas as seguintes ações: Diversificação de Culturas, Agricultura Orgânica, Rede de Assistência Técnica e Extensão Rural, Agricultura Familiar e Turismo Rural.

Para que o programa se desenvolvesse em plenitude, foram estruturados eixos com o objetivo de conectar as ações propostas na estratégia de trabalho. São eles:

- **Pesquisa e desenvolvimento**, que tem como propósito identificar problemas nos sistemas de produção. Organizações de pesquisa e demais parceiros buscam soluções para problemas dentro do contexto do programa.

- **Organização e capacitação**, eixo diretamente relacionado ao sucesso da agricultura familiar, pois esta depende da organização, da cooperação e da atividade solidária. Esse eixo estimula as famílias a se associar para desenvolver inúmeras ações. Capacitar os agricultores, trazendo as informações que são geradas pela pesquisa, é de extrema importância para a manutenção do sistema de produção, além da inovação tecnológica e da aprendizagem da gestão da propriedade agrícola.

- **Comercialização e marketing**, eixo que incentiva os produtores rurais a estreitar a sua relação com os consumidores. A proposta é oferecer alimentos mais baratos e mais saudáveis, e fazer com que os consumidores valorizem o trabalho dos agricultores. O fortalecimento de feiras e lojas de produtos da agricultura familiar também é uma ação importante. Dar aparência ao produto e caracterizá-lo como oriundo da agricultura familiar é de grande valia tanto para estimular o consumo como para dar garantia de qualidade ao consumidor final.
- **Qualificação e certificação**, objetivando tornar os produtos oriundos da agricultura familiar competitivos. Primeiramente é feito trabalho de qualificação de toda a cadeia produtiva e, em seguida, ou concomitantemente, trabalha-se com a certificação de produtos orgânicos, permitindo aos agricultores alcançarem mercados mais exigentes.
- **Agregação de valor**, utilizando o processamento e/ou beneficiamento dos produtos agrícolas, permitem ao agricultor armazenar o produto por um período de tempo maior e obter uma margem superior à que obteria se o vendesse in natura.
- **Assistência técnica e extensão rural**, eixo que permeia todas as ações e todos os outros eixos. É, portanto, o “cimento” de todas as ações do programa – capacitação, pesquisa, organização, comercialização – que são realizadas com o apoio de assessores técnicos (ITAIPU BINACIONAL, 2010).

Atualmente, a comunidade beneficiada conta com cerca de mil agricultores familiares orgânicos ou em conversão atendidos diretamente. Além disso, são cerca de 7 mil agricultores familiares atendidos indiretamente, principalmente com difusão de tecnologias e atividades para diversificação de sistemas de produção.

No ramo da capacitação técnica, são cerca de 5 mil estudantes atendidos em atividades de capacitação, treinamento e eventos voltados para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. E, indiretamente, os consumidores, num total aproximado de 15 mil, são beneficiados por meio de feiras, lojas, cestas verdes e refeições orgânicas (almoço, cafés e lanches).

Na ação de Diversificação de Culturas são propostas e introduzidas atividades como a fruticultura, a produção de leite a pasto, os sistemas agroflorestais, a produção de mel e outros produtos das abelhas, a produção de palmito e também de algodão orgânico, entre outros.

A Agricultura Orgânica incentiva os agricultores da BP3 a converter suas propriedades para a produção orgânica com base agroecológica, sem a utilização de adubos químicos ou pesticidas, de forma a evitar a contaminação dos rios e

oferecendo produtos saudáveis e com qualidade para a população, além de estruturar o processo de comercialização dos produtos orgânicos na região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sustentabilidade da agricultura familiar parece ser cada vez mais limitada. Estas limitações decorrem da modernização das atividades agrícolas e têm como consequência a exclusão dos produtores familiares que não conseguem acompanhar esse padrão tecnológico. Suas chances de reprodução social se fazem presentes, geralmente, no âmbito local, de forma específica e por meio da pluriatividade.

Assim, o Governo não pode se eximir da responsabilidade, como agente das políticas públicas, de auxiliá-los na superação do desafio imposto pelo novo mundo rural, marcado pela modernização, exclusão e busca de novas alternativas.

O Estado do Paraná, em consonância com as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, lançou diversos programas que beneficiam a vários segmentos da sociedade: os produtores familiares, dando-lhes estabilização de renda, bem como melhores condições de vida; os consumidores, que podem optar por produtos de maior qualidade, gerados por mãos dedicadas e com cuidados humanos mais evidentes do que alimentos gerados com auxílio da tecnologia mecanizada; e os mercados, de forma geral, que podem gerar lucros a partir do repasse de produtos adquiridos diretamente dos produtores orgânicos, por meio da intervenção de associações e/ou cooperativas organizadas.

Em Marechal Cândido Rondon, pôde-se observar a interação entre os poderes públicos e a agricultura orgânica no que tange a busca do cumprimento da Lei da Merenda Escolar onde possibilita que os produtores comercializem seus produtos e que contribuam para uma sociedade mais saudável. Outra implantação verificada é a aplicabilidade do PAA que atende ao programa Fome Zero.

Várias organizações estão presentes no município caracterizando o território da agricultura orgânica formando as territorialidades encontradas. Dentre elas o CAPA, a UNIOESTE, a ACEMPRE, a EMATER, a ITAIPU bem como os pontos de comercialização.

A principal contribuição do CAPA, além da prestação de assistência técnica aos produtores, é o trabalho de fomento, quanto à importância da produção de maneira sustentável para uma melhor qualidade de vida e para a preservação do meio ambiente.

Por sua vez, a EMATER é importante parceira do CAPA tanto na prestação de assistência, bem como na união dos produtores para que os temas de maior relevância sejam discutidos, trabalhados e implementados. Um exemplo disso é a conscientização dos produtores em busca da eliminação ou diminuição do uso de produtos químicos na cadeia leiteira, a serem substituídos por homeopáticos.

A respeito da agricultura orgânica, é possível inferir que sua prosperidade está calcada na observância de aspectos que caminham para além do setor produtivo agrário. A consolidação dos produtos orgânicos encontrou sustento a partir do momento em que passou a respeitar todas as dimensões da propriedade agrícola: econômica, social, técnica e ambiental.

No aspecto ambiental, um exemplo concreto é a atuação da ITAIPU em parceria com a UNIOESTE no projeto Cultivando Água Boa, que tem como objetivo primordial a busca de alternativas para a produção orgânica, isso vai desde a conscientização da necessidade de preservação e recuperação das matas ciliares, do solo, até a implantação do sistema produtivo orgânico já em funcionamento em algumas microbacias. O circuito de comercialização expande o território da agricultura orgânica, pois, consiste no abastecimento dos supermercados da região lindeira ao Lago de Itaipu. Assim, quando faltar determinado produto em uma das cidades os outros municípios se responsabilizam pelo abastecimento, ou seja, neste momento, concorrentes tornam-se parceiros.

A interação entre produtores, entidades públicas e o consumidor é consolidada pela atuação da ACEMPRE que recebe a produção de vários produtores, faz a embalagem de alguns produtos e os distribui nos pontos de comercialização. Existe também a comercialização direta ao consumidor que é feita pela loja da ACEMPRE.

Outro ponto de comercialização é a Feira do Produtor, que permite à propriedade um retorno financeiro periódico e também é mais uma opção para que a população em geral, adquira produtos orgânicos diretamente de quem os produz, evitando assim a interferência de atravessadores.

Atendendo os objetivos propostos pelo presente trabalho, foi possível concluir que a caracterização do território da agricultura orgânica, assim como a definição das territorialidades no ambiente onde ocorrem são elementos importantes para que haja a permanência dos agricultores familiares no meio rural em

consonância com a preservação ambiental possibilitando o desenvolvimento sustentável.

Além disso, a sociedade em geral irá usufruir dos benefícios de consumir alimentos saudáveis, seja em suas casas ou através da merenda escolar e ainda preservar os recursos naturais, em especial o solo e a água que estão diretamente ligados à produção.

Portanto, observa-se que tanto a agricultura familiar quanto à produção orgânica mostram-se viáveis, a exemplo do que ocorre em muitos países avançados, porém, faz-se necessária a integração de políticas consistentes que garantam a reprodução desses segmentos envolvendo as mais diversas organizações, promovendo o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. et al. **Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios**. Brasília, UNESCO, 1998, 104 p.

ALMEIDA, J. & NAVARRO, Z. (organizadores). **Reconstruindo a agricultura: idéias e ideais na perspectiva de um desenvolvimento rural sustentável**. Porto Alegre, RS: Editora da Universidade UFRGS, 1997.

AMARAL FILHO, J. Desenvolvimento regional endógeno em um ambiente federalista. In: **Planejamento e políticas públicas**. Brasília: IPEA, n. 14. dez. 1996.

ANDRADE, Manuel C. de. **Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local**. In: SANTOS, M. (Org.) et al. **Território - Globalização e Fragmentação**. São Paulo. Hucitec, 1995.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – AMOP. Território da AMOP. **Disponível em <www.amop.org.br>**. Acesso em 05 de março de 2010.

BECKER, D. F. (organizador). **Desenvolvimento sustentável: necessidade e/ou possibilidade**. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 1997.

BERNARDES, N. **Colonização e utilização da terra no território do Amapá**. Anais da AGB, n. 14, p.243-261, 1962.

BUANAIN, A. M. et al. **Agricultura familiar e o novo mundo rural**. Sociologias. Porto Alegre, UFRGS, ano 5, n. 10, p. 312-347, 2003.

CENTRO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR – CAPA. Objetivos do CAPA. **Disponível em <www.capa.org.br>**. Acesso em 06 de março de 2010.

CORRÊA, Roberto Lobato. Territorialidade e Corporação. **In SANTOS et all (org.) Território, Globalização e Fragmentação**. São Paulo: HUCITE, 1998. p251-256.

DAROLT, M. R. **As principais correntes do movimento orgânico e suas particularidades**. Disponível em: <http://www.planetaorganico.com.br/trabdarolt.htm>

DENARDI, Reni. Agricultura Familiar e Políticas Públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável* Disponível em: http://www.emater.tche.br/docs/agroeco/revista/ano2_n3/revista_agroecologia_ano2_num3_parte12_artigo.pdf. Acesso em 04 de Abril de 2009.

FURTADO, R (coord.). **Agribusiness brasileiro**: a historia. São Paulo, Evoluir, 2002, 237 p.

GUANZIROLI, C. E. (coord.). **Perfil da agricultura familiar no Brasil**: dossiê estatístico. Brasília, INCRA/FAO, 1996, 84 p.

_____. et al. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro, Garamond, 2001, 288 p.

_____; CARAM, S. E. C. S. (coord.). **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, INCRA/FAO, 2000, 74 p.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e Identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste**. Niterói: EDUFF. 1997.

_____. **Desterritorialização: Entre as redes e os aglomerados de Exclusão**. In: CASTRO, Iná Elias de (Org) et al. Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1995. p. 165-205.

_____. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

IBGE. Censo Agropecuário de 1995/96 Paraná. Rio de Janeiro, 1998.

IBGE. **Censo Agropecuário de 2004 - Paraná**. Brasília - DF, 2006.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

Leituras Regionais, Curitiba, 2004.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico do Município de Marechal Candido Rondon**, 2009.

ITAIPU BINACIONAL. Programa Cultivando Água Boa. **Disponível em <www.itaipu.gov.br>**. Acesso em 04 de março de 2010.

KAGEYAMA, A. As múltiplas fontes de renda das famílias agrícolas brasileiras. **Agricultura em São Paulo**. São Paulo, IEA, v. 48, n. 2, p. 57-69, 2001.

LAMARCHE, H. **A agricultura familiar: uma realidade multiforme**. Campinas. UNICAMP, 1993, v. 1, 336 p.

MAACK, R. **Geografia Física do Paraná**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.

MANÇANO, B. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais**. Revista NERA, Presidente Prudente, Ano 8, nº6, p. 14-34. Jan/Jun. 2005.

MAZZALI, L. **O processo recente de reorganização agroindustrial: do complexo à organização “em rede”**. São Paulo: Editora da UNESP, 2000, 175p.

MESQUITA, O V., SILVA, S. T. **Regiões agrícolas do estado do Paraná: uma definição estatística**. Revista Brasileira de Geografia, ano 32, n.1, p.3-42, 1970.

MORAES, J. L. A. Capital social e desenvolvimento regional. In: FERMINIANI, D. (Org.) **Determinantes e desafios contemporâneos**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000, 228p.

NEVES, E. M. **O crescimento sustentável no agronegócio brasileiro**. Valor Econômico, n.1093, 2004.

PIRAN, N. **Agricultura familiar: lutas e perspectivas no Alto Uruguai**. Erechim, RS: EDIFAPES, 2001.

RAFFESTIN, Claude. 1993. **Por Uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática.

ROLIM, C.F.C. "O Paraná urbano e o Paraná do agrobusiness: as dificuldades para a formulação de um projeto político". **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba: IPARDES, N.86, set./dez.1995, pp.49-99.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo, Edusp, 176 p.2005.

SILVA, J. G. da (coordenador). **Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira**. São Paulo, SP: HUCITEC, 1978.

_____. **A modernização dolorosa**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar editores, 1982.

_____. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2 ed. ver. Campinas, SP: UNICAMP. IE, 1998.

_____. **O novo rural brasileiro**. Campinas, SP: UNICAMP. IE, 1999.

VANDERLINDE, T. História do Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor. **Revista da Educação – EDUCERE**, vol.2, n.1, jan/jun, 2002.

VEIGA, J. E. et al. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília, FIPE-IICA (MDA/CNDRS/NEAD), 2001, 108 p. (textos para discussão, 1).

WACHOWICZ, Ruy C. **Obrageros, mensus e colonos: história do Oeste do Paraná**. Curitiba: Vicentina, 1987.

WEIRICH, Udilma Lins. **Conheça seu município: Geografia e História**. Marechal Cândido Rondon: Germânica, 2007.

WILKINSON, J. Integração regional e o setor agroalimentar dos países do Mercosul: a produção alimentar na encruzilhada. Ensaio FEE. Porto Alegre, FEE, ano 17, n. 1, p. 155-184, 1996. <http://www.ibd.com.br>

http://www.naturalrural.com.br/FPDentro/certificadoras_organicas.asp?Caption=Natural%20Rural%20-%20Certificadoras 07/01/2010 12:10HS

ANEXO 01: Notícia de falecimento do Sr. Germano Hardke, Jornal O presente.

Sua consciência ambiental, produzindo alimentos sem agrotóxicos desde a década de 60, provavelmente tenha sido o maior exemplo deixado pelo rondonense

Marechal Cândido Rondon perdeu ontem (07) uma de suas figuras mais ilustres em se tratando de exemplo em preservação do meio ambiente. O agricultor Germano Hardke, 85 anos, faleceu à tarde, depois de quase uma semana na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), devido a várias complicações de saúde.

Germano Hardke foi o pioneiro na agricultura orgânica na

região Oeste do Paraná. Por muitos anos, ele sustentou sua família com a produção que extraía de uma área de apenas meio hectare, plantando verduras, que eram comercializadas na Feira do Produtor.

Germano Hardke nasceu no dia 07 de março de 1924 na cidade de Getúlio Vargas (RS) e chegou a Marechal Cândido Rondon em 1960. Após fracassar numa sociedade que não deu certo numa claria, Germano, ao lado da esposa Gema, decidiu plantar verduras na sua pequena propriedade, onde residiu até o fim da sua vida.

Germano teve cinco filhas: Geneci (in memoriam), Ivete, Claudete, Nilza e Cleci.

A sua dedicação à produção sem agrotóxicos e seu exemplo de sobrevivência numa área de terra tão pequena e ao mesmo tempo ecologicamente correta lhe renderam inúmeros prêmios de produtor modelo, que ostentava em quadros na parede de sua casa. O principal deles foi na década de 80, quando foi produzido como produtor modelo nacional, cuja comenda foi entregue pelo próprio presidente da República.

A consciência ambiental, produzindo alimentos sem agrotóxicos desde a década de 60, numa época em que a região passava por um processo de larga expansão agrícola e uso indiscriminado de agrotóxicos, provavelmente tenha sido o maior exemplo deixado por Germano Hardke.

PRÊMIOS E TÍTULOS

| Ano | Premiação |
|------|--|
| 1980 | Prêmio Produtividade Rural Municipal |
| 1980 | Medalha Produtor Modelo - Inara |
| 1981 | Placa de Prata Modelo Municipal |
| 1981 | Prêmio Produtividade do Estado do Paraná |
| 1981 | Medalha Produtor Modelo - Inara |
| 1981 | Prêmio Produtividade Nacional |
| 1982 | Honra ao Mérito Inara e Estado do Paraná |
| 1982 | Prêmio Estadual Campana |
| 1984 | Diploma Produtor Modelo 1984 |
| 1984 | Medalha Produtor Modelo Inara |
| 1985 | Placa de Prata Rotary Club |
| 1987 | Placa de Prata Municipal |
| 1992 | Placa Produtor Destaque Municipal |
| 1994 | Placa Produtor Destaque Municipal |
| 1994 | Placa Produtor Modelo Agricultura Municipal |
| 1994 | Prêmio Rotary de Reconhecimento Profissional |
| 1994 | Placa de Prata Municipal |
| 1995 | Prêmio Rotary de Reconhecimento Profissional |
| 1995 | Placa de Honra ao Mérito Municipal |
| 1995 | Prêmio Rotary de Reconhecimento Profissional |
| 1997 | Prêmio Marechal Rondon |
| 1997 | Prêmio Produtor Destaque do Governo do Paraná |
| 1997 | Certificado de Miniprodutor do Banco do Brasil |
| 2001 | Título de Cidadão Benemérito de Marechal Rondon |
| 2005 | Prêmio aos Pioneiros da Agroecologia |
| 2008 | Prêmio Produtor Destaque na Categoria Folhas e Frutas da Feira do Produtor |

ANEXO 02: Ata de fundação da Acempre

001

Ata de Criação da ACEMPRE
Associação Central dos Miniprodutores Rurais Evangélicos.

Em dez dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (1992), no pavilhão da Comunidade Evangélica Martin Luther, sito à rua José Bonifácio nº 67, na cidade de Marco Antônio Rondon, Estado do Paraná, às nove horas e quinze minutos reuniram-se diversos miniprodutores rurais, no final nominados, com a finalidade de deliberarem sobre a criação de um associação que os congregasse e os representasse, constituindo-se em uma sociedade civil sem fins lucrativos. Considerando as reuniões anteriormente realizadas com assessoria da Pastoral e Pastoral, os presentes deliberaram em primeiro lugar pela formação da reunião em Assembleia Geral de fundação da Associação. Para coordenar os trabalhos, a assembleia escolheu, por aclamação, o senhor Hilmar H. Saar e a srta Edla B. Saar com a função específica de secretarias os trabalhos e a srta Marli H. Desing como auxiliar (dos trabalhos). A seguir foram distribuídas cópias da proposta de Estatutos já analisadas nas reuniões anteriores e em grupos menores. Feita a leitura final com discussão de todo o Estatuto social, foi o mesmo aprovado pela unanimidade dos presentes. Após continue o curso dos trabalhos lembrou a todos que o passo seguinte seria a eleição dos primeiros membros da Diretoria e Conselho Fiscal mas, como já era previsto, fez-se um intervalo para almoço com suspensão dos trabalhos. Sendo também lembrado que o intervalo deveria servir para discussão e apresentação de candidaturas e de composições e comissão eleitoral. Acatado por todos esse encaminhamento os trabalhos foram suspensos às doze horas e dez minutos. Os trabalhos foram reiniciados às treze horas e quinze minutos com a eleição da diretoria e do Conselho Fiscal que ficaram assim constituídas: presidente: Milton Peiter; vice-presidente: Roman Burger; secretária: Edla B. Saar; e de secretária Santalha Weiss; Tesoureiro: Cláudio Guter, H.

membros Titulares Arnaldo Weiss, Ewald Bartschi e Ari
 Oliveira e como membros suplentes Arno Brühlinger,
 Luiz Werner. Essa diretoria terá um mandato provisório
 de um ano pois, como a comissão ainda é nova, a
 Assembléia deliberou que os eleitos hoje exercerão o seu
 mandato em julho de 1993. Isto continua a comissão
 de eleição coordenada pelo pastor Rudi Rich, juntamente
 com a mesa coordenadora dos trabalhos, deu posse
 a diretoria eleita e declarou a ASEMPRE - Associação e
 Central dos Miniprodutores Rurais Evangélicos definitivamente
 constituída. A Assembléia aprovou, ainda, por
 unanimidade uma carta documento intitulada "Carta
 Miniprodutores (Rurais) Evangélicos". Deliberou também que o valor
 da taxa de ingresso e que corresponderá a anuidade deste
 primeiro ano será correspondente ao valor de dois mil e
 mil reais pelo preço mínimo do governo. Nada mais houve
 a tratar os trabalhos foram encerrados e eu, Edla B. da
 secretaria "ad hoc", labrei a presente ata, que após lida
 e aprovada, vai assinada por todos os presentes:
 Arnaldo Weiss, Luiz Werner, ~~Paulo~~ ~~Paulo~~,
 Ewald Bartschi, Antônio Pinato, Cleirinda Syier,
 Paula e Jacobi, Emerson Luiz Schmidt,
 Claudete Gregório Schmidt, ~~Edla B. da~~ Schmidt,
~~Paulo~~, ~~Paulo~~,
 Armin Weirich, Antenor Wudlrich, ~~Armando~~ Godde,
~~Armando~~ Alfredo Brui, Adelar V. Hoffmann, ~~Armando~~ Freund,
 W. Albricht, Ed. H. Lang, Nelson Weiss, Romano Weiss,
 Sanyelha Weiss, Almirco Sch. Schmidt, ~~Armando~~ ~~Armando~~
 Omar Gale, Romigolo Weirich, Volmir ~~Armando~~
 Friede ~~Armando~~, Rogério ~~Armando~~, Egídio Weirich,
 Armando Jiz, ~~Armando~~ ~~Armando~~, ~~Armando~~ ~~Armando~~
 Arno Brühlinger, Arnaldo Weiss, ~~Armando~~ ~~Armando~~
~~Armando~~ ~~Armando~~ ~~Armando~~ ~~Armando~~

Anexo 3: Ata de mudança de Sigla e Reformas Estatutárias da Acempre

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Acempre
 Aos 20 dias do mês de novembro de 2003, realizou-se
 mais uma assembleia Geral Extraordinária da Acempre
 (Associação Central de mini-produtores rurais evangé-
 licos) nas dependências do LEMEP, sito a rua José
 Bonifácio 155.

As 9:05 horas ao dar abertura a assembleia
 atendendo o edital de convocação, o presidente Rami
 Sander, desejou as boas vindas a todos e pediu ao secre-
 tário que lê-se o edital de convocação. Vilmar Daar
 pelo CAPA preferiu o devocional em destaque a Pa-
 rábola da boa semente e o semeador. Antes de iniciar
 os trabalhos de reformas estatutárias, por decisão
 unânime, foi decidido que a ata será lida e
 aprovada e assinada em outra data com a parti-
 cipação de no mínimo cinco associados, atendendo
 o artigo 32 parágrafo único, para facilitar os tra-
 balhos da assembleia extraordinária e os associados
 indicados para a assinatura da ata foram, Luiz
 Hedel, Harry Schultz, Velnei Hedel, José Belém e
 Guido Kowardt, com data a ser marcada.
 Em seguida se tratou das reformas estatutárias e a pri-
 meira mudança foi na denominação ficando assim:
 Associação central dos produtores rurais ecológicos,
 (ALEMPAE) no seu artigo primeiro. No artigo quatro
 alínea A) elimina-se (preferencialmente os evangélicos
 confissão luterana). Alínea e) elimina-se (em comum).
 Alínea f) Acrescenta (conjunta) e elimina-se (em comum).
 De acordo com as demais reformas aprovadas ficou
 definido: Artigo 06. "Semente podem ingressar na Asem
 (Associação dos produtores rurais ecológicos) os produ-
 tores rurais, proprietários, parceiros ou comunitários, ins-
 gados em associações rurais, que conviverem com o

019

tipo, que sempre se tenha na efetiva consecução dos objetivos desta sociedade e que não pratique atividades e atos que possam prejudicar e colidir com os interesses e objetivos da mesma. Parágrafo primeiro: Para os efeitos deste estatuto é considerado mini parceiro rural o(a) agricultor(a) proprietário(a) parceiro(a) ou arrendatário(a) de área de terra não superior a 48 hectares. Parágrafo segundo: Após aprovação deste estatuto, para associar-se o interessado deve estar ligado a um núcleo, ou associações de produtores rurais, preencher ficha cadastral e assinar a proposta de admissão. Artigo oitavo: São admitidas as seguintes categorias de associados. Alínea a) São associados fundadores os que assinarem a ata de fundação; Alínea b) São associados efetivos todos os agricultores familiares que tenham sido admitidos na forma estatutária, inclusive os fundadores. Parágrafo único: Para os atos de representação em geral, em especial nas assembleias, será considerado o casal, e não só o homem. Artigo nono: Será ter o direito a votar e a ser votado os associados efetivos em dia com a associação, em pleno gozo de seus direitos e de suas estatutárias e que tenham ingressado no quadro social o 60 (sessenta) dias antes das respectivas Assembleias Gerais; Artigo décimo segundo, Parágrafo primeiro: O cônjuge pulveralmente considerado como sócio com todos os direitos e obrigações, a não ser que se manifeste oficialmente pelo contrário. Parágrafo segundo: Não ocorrerá sucessão para descendentes e ascendentes. Artigo décimo terceiro, alínea c) Participar das reuniões e assembleias, ou fazer-se nelas representar por filho(a) maior de 16 (dezesseis) anos, discutindo e votando, quando de direito, os assuntos tratados. Artigo décimo sétimo: O valor do ingresso, das contribuições, das percentuais a serem retidos das operações de compra e venda realizadas ou intermediadas pela ACEMPRE, bem como as formas e prazos de pagamento serão estabelecidos pela diretoria ou por comissão por ela designada, observadas as deliberações das assembleias. Artigo décimo oitavo: A assembleia geral dos associados, que pode ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da ACEMPRE e, dentro

dos limites legais e deste estatuto, poderá tomar toda e qual-
 quer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculo-
 a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Artigo trigésimo
 O quorum para a instalação da assembleia geral será de dois ter-
 ços ($\frac{2}{3}$) dos membros quites na primeira convocação, de maioria
 simples ($50\% + 1$) na segunda convocação e de 15 associados
 na terceira e última convocação. Entre as convocações dev-
 haver um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos. Parágrafo
 único: A associação deverá manter um cadastro atualizado
 dos associados e divulgar, 30 dias antes das assembleias,
 a lista dos membros aptos a votar. Artigo trigésimo mono,
 Elimina-se a alínea d) (substituído pelo PAR: Único do artigo 26,
 Artigo trigésimo; parágrafo único; As 03 (três) convocações pod-
 ser feitas em um único edital, desde que nele constem, ex-
 pressamente, os prazos para cada uma delas. Artigo 32º
 Parágrafo único; Por delegação e aprovação da própria assembleia
 a ata poderá ser aprovada e assinada por uma comissão de
 presentes, número este que nunca deverá ser inferior a cinco pessoas.
 Artigo trigésimo quarto: Para garantir a democracia e a partici-
 pação efetiva, a Acempre terá além de seus órgãos deliberativos
 (Assembleia Geral), Executivo (Diretoria) e fiscalizador (Con-
 selho fiscal) duas outras instâncias; os núcleos e o conselho
 de representantes. Artigo trigésimo quinto; Os núcleos são a
 células básicas da associação e são formadas por um agrup-
 mento de pelo menos cinco associados, podendo ser uma par-
 ticipação, ou totalidade de uma associação já legalmente forma-
 Artigo trigésimo mono: Para o efetivo reconhecimento do novo
 núcleo como órgão da Acempre exigir-se-á cópia da ata de sua
 reunião que aprovou a filiação de seus membros a Acempre
 assinada por todos os interessados a se filiarem. Parágrafo ú-
 Assembleia que for deliberar sobre a filiação de novos grupos e
 associações, a Acempre devem conter como a presença de
 pelo menos dos associados, os quais também deverão assinar

quarto; O conselho de representantes é o órgão de planejamento e sempre reunir-se-á periodicamente em no mínimo duas vezes por ano. Artigo quadragésimo sétimo: O conselho de representantes poderá tomar todas as decisões necessárias ao pleno e bom funcionamento da Atempre, desde que não fira este estatuto o regimento interno e a soberania da Assembleia Geral. Artigo quadragésimo nono: Elimina-se: Atuando como assessor do próprio conselho e da diretoria). Artigo quinquagésimo segundo: A diretoria será constituída por 06 (seis) associados (as) com as designações de: Presidente, vice presidente, Primeiro e segundo secretário e primeiro e segundo tesoureiro, todos eleitos entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para um mandato de 02 anos. Parágrafo único: Cada membro da diretoria só poderá ser reeleito uma única vez para o mesmo cargo. Artigo quinquagésimo quarto: Perde automaticamente o cargo o membro da diretoria que, sem justificativa, falte a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 05 (cinco) durante o ano. Artigo sexagésimo primeiro, alínea d) Rescindir-se pelo efetivo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias e outras, de sua responsabilidade. Artigo sexagésimo quarto, alínea b) Participar das reuniões do conselho de representantes com direito a voto. Artigo septagésimo, parágrafo primeiro: Havendo mais de dois candidatos para o mesmo cargo e se nenhum deles conseguir mais metade mais um dos votos válidos, faz-se nova votação entre os dois mais votados. Artigo septagésimo oitavo: O exercício de qualquer cargo eletivo é gratuito. Parágrafo único: As despesas de viagens, estadias e representações em favor da associação serão ressarcidas e que são previstas.

O presente estatuto foi aprovado na assembleia geral de fundação realizada em 10 de outubro de 1992 e foi atualizado na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de novembro de 2003.

Em seguida foram feitos alguns comunicados: O pres

te comunicamos de que se tomou de não participar
 do "Prêmio Marechal" do produtor modelo em her-
 talias devido ao alto custo. Valdir Luckmann an-
 men os produtores sobre o pulso e o avanço sense-
 quido em nossa região comparado a outras. Não per-
 plantar menos, usar cobertura de solo, irrigação boa e
 siente. Sobre a classificação de produtos Valdir pôs a e-
 gir dos produtores mais capricho, determinação, bom-
 ra e responsabilidade para não comprometer a todos
 associados. Márcia comunicou que os produtores
 respeitem as tabelas com datas de plantio e colheita, d-
 e horários de entrega cumpridos com maior rigor.
 Vilmar Saar comunicou do lançamento do livro de
 25 anos do CAPA este ano. No dia 12 de dezembro
 no Rio Grande do Sul e aqui em Marechal Cândido
 Rondon no dia 19 de dezembro às 19:00 horas. Sem
 mais nada a tratar foi encerrada a Assembleia Geral
 Extraordinária. Marechal Cândido Rondon, 20 de novembro
 Valdir Luckmann

Anexo 4: Lei da Merenda Escolar

Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009

Conversão da Medida Provisória nº 455, de 2008

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

○ VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que permeia pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 3o A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4o O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 5o Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.

§ 1o A transferência dos recursos financeiros, objetivando a execução do PNAE, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.

§ 2o Os recursos financeiros de que trata o § 1o deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atendidos e serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

§ 3o Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE existentes em 31 de dezembro deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos disciplinados pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4o O montante dos recursos financeiros de que trata o § 1o será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica pública de cada um dos entes governamentais, conforme os dados oficiais de matrícula obtidos no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

§ 5o Para os fins deste artigo, a critério do FNDE, serão considerados como parte da rede estadual, municipal e distrital, ainda, os alunos matriculados em:

I - creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental e médio qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial;

II - creches, pré-escolas e escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 6o É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos financeiros recebidos à conta do PNAE às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino, observando o disposto nesta Lei, no que couber.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e

funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Art. 7o Os Estados poderão transferir a seus Municípios a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados nas respectivas áreas de jurisdição e, nesse caso, autorizar expressamente o repasse direto ao Município por parte do FNDE da correspondente parcela de recursos calculados na forma do parágrafo único do art. 6o.

Art. 8o Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão ao FNDE a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

§ 1o A autoridade responsável pela prestação de contas que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada na forma da lei.

§ 2o Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas do concedente, os documentos a que se refere o caput, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

§ 3o O FNDE realizará auditoria da aplicação dos recursos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a cada exercício financeiro, por sistema de amostragem, podendo requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos necessários para tanto, ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 9o O FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 10. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos,

respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável.

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 15. Compete ao Ministério da Educação propor ações educativas que passem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Art. 16. Competem à União, por meio do FNDE, a seguinte responsabilidade pela coordenação do PNAE, as seguintes atribuições:

- I - estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE;
- II - realizar a transferência de recursos financeiros visando a execução do PNAE nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais;
- III - promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;

IV - promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica;

V - prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE;

VI - cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

VII - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados.

Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

I - garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal;

II - promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas escolas;

III - promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei;

IV - realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

V - fornecer informações, sempre que solicitado, ao FNDE, ao CAE, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;

VI - fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população;

VII - promover e executar ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;

VIII - divulgar em locais públicos informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos para execução do PNAE;

IX - prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

X - apresentar ao CAE, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE.

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Art. 20. Fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE quando os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios:

I - não constituírem o respectivo CAE ou deixarem de efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;

II - não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos para execução do PNAE, na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

III - cometerem irregularidades na execução do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no caput, fica o FNDE autorizado a comunicar eventuais irregularidades na execução do PNAE ao Ministério Público e demais órgãos ou autoridades ligadas ao tema de que trata o Programa.

§ 2º O restabelecimento do repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE ocorrerá na forma definida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 21. Ocorrendo a suspensão prevista no art. 20, fica o FNDE autorizado a realizar, em conta específica, o repasse dos recursos equivalentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diretamente às unidades executoras, conforme previsto no art. 6º desta Lei, correspondentes às escolas atingidas, para fornecimento da alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive quanto à prestação de contas.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Lei, o FNDE terá até 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a matéria de que trata o caput deste artigo.

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como às escolas mantidas por entidades de tais gêneros, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei.

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação, observado o disposto no art. 24.

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênera, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica:

I - diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou àquela qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;

II - ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possui unidade executora própria.

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Art. 24. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores per capita, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Parágrafo único. A fixação dos valores per capita contemplará, diferenciadamente, as escolas que oferecem educação especial de forma inclusiva ou especializada, de modo a assegurar, de acordo com os objetivos do PDDE, o adequado atendimento às necessidades dessa modalidade educacional.

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão inscrever, quando couber, nos respectivos orçamentos os recursos financeiros destinados aos estabelecimentos de ensino a eles vinculados, bem como prestar contas dos referidos recursos.

Art. 26. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE, a serem apresentadas nos prazos e constituídas dos documentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE serão feitas:

I - pelas unidades executoras próprias das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal aos Municípios e às Secretarias de Educação a que estejam vinculadas, que se encarregarão da análise, julgamento, consolidação e encaminhamento ao FNDE, conforme estabelecido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - pelos Municípios, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e pelas entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público àquele Fundo.

§ 1º As prestações de contas dos recursos transferidos para atendimento das escolas que não possuem unidades executoras próprias deverão ser feitas ao FNDE, observadas as respectivas redes de ensino, pelos Municípios e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

§ 3º Em caso de omissão no encaminhamento das prestações de contas, na forma do inciso I do caput deste artigo, fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos de todas as escolas da rede de ensino do respectivo ente federado.

§ 4º O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado na forma da lei.

Art. 27. Os entes federados, as unidades executoras próprias e as entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público manterão arquivados, em sua sede, em boa guarda e organização, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo órgão de controle externo, os documentos fiscais, originais ou equivalentes, das despesas realizadas na execução das ações do PDDE.

Art. 28. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do PDDE é de competência do FNDE e dos órgãos de controle externo e interno do Poder Executivo da União e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do PDDE poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

Art. 29. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União e ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PDDE.

Art. 30. Os arts. 2º e 5º da Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no caput deste artigo.

....." (NR)

"Art. 5o O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do PNATE serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelos conselhos previstos no § 13 do art. 24 da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1o Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PNATE nas seguintes hipóteses:

I - omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II - rejeição da prestação de contas;

III - utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

....." (NR)

Art. 31. A Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1o Ficam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes autorizados a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidas pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem:

III - à participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e para o sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

.....
§ 4o Adicionalmente, poderão ser concedidas bolsas a professoras que atuem em programas de formação inicial e continuada de funcionários de escola e de secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como em programas de formação profissional inicial e continuada, na forma do art. 2o desta Lei." (NR)

"Art. 3o As bolsas de que trata o art. 2o desta Lei serão concedidas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito bancário, nos termos de normas expedidas pelas respectivas instituições concedentes, e mediante a celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações." (NR)

"Art. 4o As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes,

observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual." (NR)

Art. 32. Os arts. 1º e 7º da Lei no 11.507, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, devido ao servidor que, em decorrência do exercício da docência ou pesquisa no ensino superior público ou privado, participe, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes realizado por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE." (NR)

"Art. 7º As despesas decorrentes do AAE correrão à conta de dotações e limites previstos no orçamento anual consignadas à Capes, ao Inep e ao FNDE no grupo de despesas 'Outras Despesas Correntes'." (NR)

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - Pronera, a ser implantado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disporá sobre as normas de funcionamento, execução e gestão do Programa.

Art. 34. Ficam revogados os arts. 1º a 14 da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Fernando Haddad

Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.6.2009

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)